



2023 | RELATÓRIO ANUAL

SUMÁRIO

- 3 Mensagem da Diretoria
- 4 Perfil de Associados
- 6 Destaques do Período
- 10 Qualidade de Vida dos Associados
 - Eventos
 - Novos projetos
 - Saúde e Serviço Social
 - Apoio aos associados
 - Novos convênios
- 19 Atividades Administrativas
- 23 Previdenciário e Jurídico
- 25 Ações de Interesse dos Associados
- 41 Comunicação
- 42 Diretoria Financeira
- 58 Relatório da Auditoria
- 60 Parecer do Conselho Fiscal





Superar desafios é ter a convicção de estar no rumo certo

A atuação e os resultados obtidos por esta Administração frente à AAPS durante 2023 estão sucintamente relatados neste relatório, um instrumento de nossa política de transparência.

Enfrentamos desafios significativos. O maior sem dúvida com relação ao plano de saúde após o descumprimento pela Sabesp, do acordo que previa a junção dos ativos e aposentados em um único plano. Como de praxe, foi respeitada a vontade dos associados e o processo só foi concluído no início de 2024.

A difícil experiência não nos deixou abater. Em vez disso, agimos rapidamente com responsabilidade e assessorados por experientes profissionais para conduzir o processo. Foi desgastante, mas foi também um momento em que testemunhamos a força e o compromisso mútuo de nossa categoria.

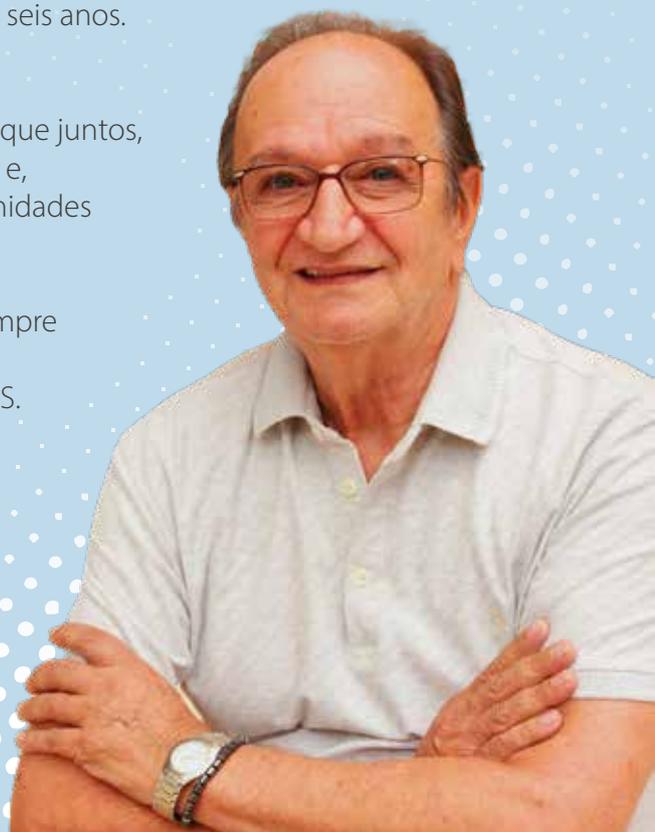
Ao apresentar este relatório, o último do meu mandato na Presidência da AAPS, gostaria de expressar minha sincera gratidão aos colegas de Diretoria, conselheiros, parceiros voluntários, equipe e a todos que dedicaram seu tempo e trabalho para o sucesso de nossas atividades durante os últimos seis anos.

Vem aí novas eleições que indicarão nossos sucessores. Estaremos apoiando a nova Diretoria com a certeza de que juntos, enfrentaremos as novas dificuldades que podem surgir e, com certeza, celebraremos o sucesso de novas oportunidades de crescimento e realizações.

Tenho certeza de que a união de nossos associados sempre reforçará nossa crença de que superar desafios é ter a convicção de estar no rumo certo para o futuro da AAPS.

Muito obrigado pela confiança!

José Luiz de Melo Pereira
Presidente



Por categoria

BASE DEZEMBRO/23

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAIS
Complementação Sabesp	1011	352	1363
Complementação Fazenda	52	48	100
Suplementação Benefício Definido	1050	51	1101
Suplementação Complementação Definida	47	2	49
INSS	78	76	154
SUB-TOTAL	2238	529	2767
Ativo	222	0	222
Auxílio-doença	6	0	6
Colaborador	44	0	44
SUB-TOTAL	272	0	272
TOTAL	2510	529	3039

Desligados e falecidos

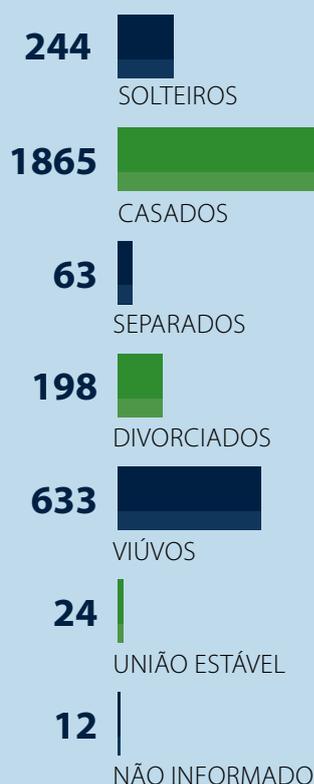


Motivos de desligamentos

- Inadimplência
- Problemas financeiros, mudança de cidade/estado, não participação nas atividades da AAPS

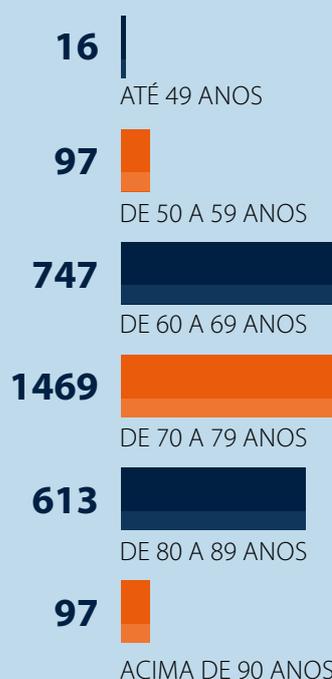


Estado civil



TOTAL
3039

Faixa etária



TOTAL
3039

Localização

1580
São Paulo Capital

406
Grande São Paulo

543
Interior

40
Litoral Norte/Sul

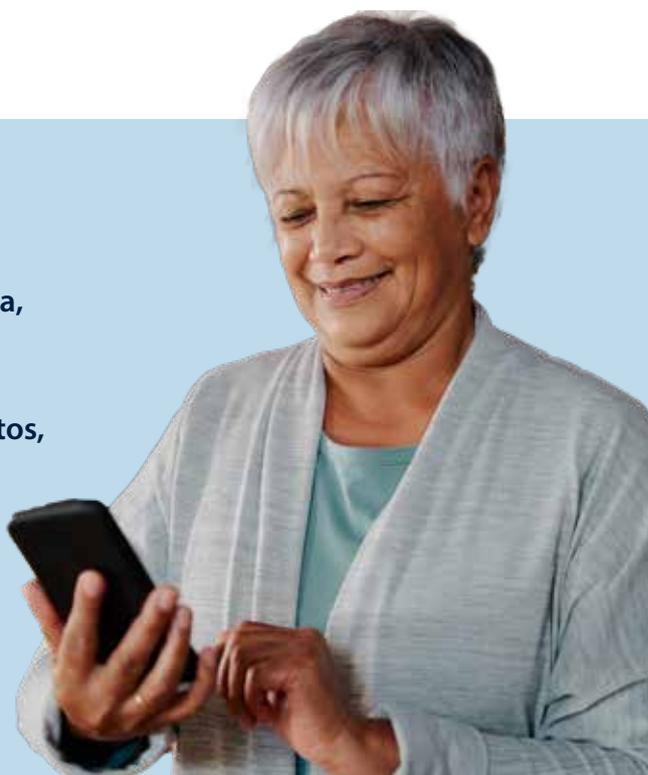
121
Outros Estados

349
Baixada Santista

TOTAL
3039

DESTAQUES DO PERÍODO

Dentro do seu Planejamento Estratégico, a Diretoria Executiva desenvolveu várias atividades nas áreas Jurídica, Previdenciária, Saúde/Serviço Social, Sociocultural e Esportiva, Administrativa e Financeira, voltadas a garantir a preservação dos direitos, integração social e qualidade de vida de seus associados. Nesse cenário, intensificou o acesso às informações e à manutenção de um bom atendimento aos associados, que resultou nas principais ações reunidas neste relatório.



2023 – Ano de intensas negociações

O plano de saúde da categoria foi o desafio mais preocupante do ano. A Diretoria participou de inúmeras reuniões na Associação, Sabesp e Vinvest assistida por escritórios jurídicos especializados atentos a um difícil processo provocado pela Sabesp que descumpriu e rompeu unilateralmente o acordo que previa a junção das massas (ativos e aposentados).

Foi um árduo trabalho ao longo de todo esse tempo buscando uma solução que beneficiasse seus associados. Transparência e clareza de informações foram cruciais e eram passadas a todo momento aos envolvidos em informativos, reuniões e assembleias diante da importância de uma decisão conjunta, que ultrapassou o exercício de 2023 e só foi concluída no início de 2024, quando a Sabesp, depois da ameaça de cobrança dos déficits existentes no Plano Digna Mais, apresentou uma proposta de acordo, isentando inclusive os agregados de aposentados e ativos da tal cobrança desde que a AAPS desistisse do processo judicial movido desde 2020.

Foi respeitada a vontade dos associados preocupados com a alta cobrança apresentada e aceita a proposta da Sabesp na assembleia de 29 de janeiro/2024.



ASSEMBLEIAS

2023 foi um ano concorrido com organização de assembleias. Foram realizadas (quatro): A Geral Ordinária, em 20 de abril, aprovou por unanimidade o relatório de gestão e o balanço de 2023.

Outras três extraordinárias, todas na modalidade híbrida, permitiram a participação expressiva de associados na sede da AAPS, em espaço locado e on-line através da plataforma Zoom e deliberaram sobre aditamento contratual relativo à ação de enquadramento salarial de associados Gzero, contratação de escritório jurídico e ingresso de ação judicial e aprovação do termo de ajuste entre a AAPS e a Sabesp, relativos ao déficit do plano de saúde Digna Mais indicado pela Vivest e Sabesp, assunto concluído no início de 2024.



AMEAÇA DA PRIVATIZAÇÃO DA SABESP

Esse também foi um dos temas preocupantes do período. Considerando o cenário sob ameaça de privatização da Sabesp, conforme divulgações feitas pelo Governo do Estado de São Paulo, a AAPS realizou reuniões com a Diretoria da Sabesprev para acompanhar a gestão dos planos previdenciários.

A Dra. Tirza Coelho do Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas, contratada pela Associação, prestou assessoria jurídica sobre assuntos importantes na área de previdência privada, junto ao Fórum das Entidades para apresentação sobre os riscos decorrentes de resoluções que visam alterar as leis 108 e 109 de 2001, além de discutir sobre a retirada de patrocínio nos moldes da Resolução CNPC 11/22



DESTAQUES DO PERÍODO

e 53/22 e os reflexos para os participantes e assistidos dos planos de previdência complementar, pontos de ilegalidades e inconstitucionalidades nas alterações, ferindo o ato jurídico perfeito e o direito adquirido.

Foi informado nas reuniões internas e externas os aspectos legais e alternativas estratégicas para o plano previdenciário, em especial o Benefício Definido, riscos, vantagens e desvantagens em caso de saldamento, retirada de patrocínio, jurisprudência sobre o assunto, dentre outros temas. O conhecimento adquirido possibilita subsidiar a AAPS sobre medidas a serem tomadas, se necessário, para a defesa dos direitos dos associados suplementados.

ADIANTAMENTO MENSAL PARA ASSOCIADOS

A AAPS reivindicou e obteve aprovação do adiantamento mensal sempre no dia 20, de 35% do valor bruto do benefício pago pela Sabesprev aos assistidos, referente aos planos previdenciários Benefício Definido e Contribuição Definida.

Essa conquista foi de suma importância aos aposentados e pensionistas que passaram a receber um valor significativo em determinado período, facilitando o fluxo de caixa e a vida financeira dos envolvidos.

DESCOMPLICANDO A PREVIDÊNCIA

Um projeto inovador foi lançado pela AAPS que diagnosticou a necessidade de informar seus associados sobre temas importantes voltados ao sistema de previdência privada. Batizado de Descomplicando a Previdência, a Diretoria Jurídica liderou o projeto junto ao escritório D'Ávila & Coelho Advogados para desenvolver sua programação que passou a oferecer, mensalmente, temas de interesse de seus associados sobre a previdência complementar.

Os artigos são publicados no site da AAPS e, em dezembro/23, foi realizada uma live com nome "Previdência Complementar – Os Desafios Futuros", contando com a participação da Dra. Tirza, do Escritório D'Ávila & Coelho Advogados e a Diretoria da SABESPREV. Esse escritório também tem acompanhado o andamento do processo de serviço passado.

ASSOCIADO NO CONSELHO DA SABESPREV

Um intenso trabalho de conscientização foi desenvolvido junto aos associados da AAPS durante a eleição dos membros para o Conselho Deliberativo da Sabesprev, e Cid Barbosa Lima Junior, nosso associado, obteve número de votos suficientes para integrar aquele Conselho.





REPRESENTAÇÃO REGIONAL

José da Silva França, aceitou o convite da AAPS e passou a ser o representante da Associação para a região de Itapetininga, Itapeva e Avaré, cidades do interior do estado. A AAPS apoia sua necessidade de trabalho naquelas cidades, numa atividade que reforçam a meta de fortalecimento da representação regional da Associação.



SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES

Foi dado prosseguimento à implantação do sistema integrado de informações nas áreas administrativa, financeira, atendimento de associados e relatórios gerenciais. A implantação do módulo de orçamento contábil foi transferida para 2024.

REGISTRO DA MARCA AAPS

Em 2023 foi deferido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial o pedido de registro da marca AAPS – Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp. O registro da marca foi emitido em 26/12/2023.

REAJUSTE ANUAL DOS CONTRATOS

Considerando a economia de valores obtida nos anos anteriores decorrente de negociações com os Contratados, e tendo em vista que o índice IGPM adotado na maioria dos contratos permaneceu negativo por vários meses, a Diretoria Executiva procedeu a alteração dos índices de reajuste para o IPCA – Índice Nacional de Preços Amplo, que mais retrata a inflação, estabelecendo uma padronização dos índices adotados.



ELEIÇÃO PARA O MANDATO 2024-2027

Algumas etapas do processo eleitoral que irá definir a composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e sobre a nomeação do presidente e do vice-presidente da Diretoria Executiva da AAPS foram cumpridas: Composição da comissão eleitoral, elaboração do calendário e o regulamento da eleição, contratações de empresas para disponibilização do sistema de votação, confecção de material, postagem de correspondências, dentre outras ações.



O propósito de melhoria da qualidade de vida foi além e tem envolvido várias ações nas áreas de saúde, social e cultural.



Numa experiência pioneira, o Baile da Primavera foi realizado em Santos

Eventos reuniram mais de 1.529 participantes

O calendário de eventos de 2023 cumpriu seu objetivo. Na maioria deles, música e buffet de boa qualidade em ambientes descontraídos e bem decorados que, mais uma vez, propiciaram momentos inesquecíveis para associados, familiares e convidados. Os principais podem ser conferidos abaixo:



A Festa de Confraternização de Final de Ano foi unificada, e realizada em São Paulo



Festa Junina



Feijoada com Bingo





Longevidade saudável: Dança, condicionamento físico e alongamento



Festa do Aposentado



Dia Internacional da Mulher



Dia dos Avós



Barraca de Praia



Viagem à Aparecida do Norte



Almoço italiano



Visitas ao Japan House, Museu da Pinacoteca e Passeio Cultural



Vale registrar nossos agradecimentos à Associação Sabesp pela cessão de áreas para realização de eventos e aos integrantes do Grupo Urina's Soltas que têm prestigiado vários dos eventos promovidos pela AAPS.

As fotos e vídeos dos eventos estão disponíveis em nosso site www.aaps.com.br

QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS

CORAL CANTO DAS ÁGUAS

Composto por 34 integrantes associados e regido pelo maestro Janoel Alves, contratado pela AAPS, o Coral faz ensaios semanais regulares. Em 2023, fez apresentações nos eventos promovidos pela Associação e também atendeu eventos externos nos seguintes locais:



APRESENTAÇÕES		
Mês	Evento	Local/Cidade
Junho	Igreja Santa Edwirges	Campinas
Julho	Festa Junina da AAPS	São Paulo
Outubro	Encontro de Corais - Edição 2023	Santo Antônio do Pinhal
Dezembro	Festa de Confraternização AAPS	São Paulo

Novos projetos

MATURITÉ

Iniciado em 2023, o Projeto Maturité, foi conduzido por profissionais das áreas de psicologia, educação física e enfermagem, que consistiu em atividades de socialização e física, totalmente sem custo para a AAPS.

Uma pesquisa de campo com os participantes do projeto mostrou resultados bastante expressivos. Sem dúvida o projeto teve um grande impacto na saúde mental dos participantes, proporcionando melhora na qualidade de vida ao incentivar a socialização e a capacidade cognitiva na terceira idade. A melhora progressiva ficou evidente para os integrantes que expressaram o desejo de manter as oficinas no ano de 2024.





PROSA, MÚSICA E POESIA

Um grupo formado para o desenvolvimento de novos projetos criou o Prosa, Música e Poesia e passou a organizar encontros para motivar e proporcionar momentos de desconcentração e diversão para associados e convidados.

Uma das iniciativas foi o Sarau da AAPS, um encontro que propiciou que os participantes cantassem ou recitassem poesias, culminando numa alegria contagiante. O evento piloto realizado na sede da AAPS em São Paulo em março/23, contou com aproximadamente 100 participantes. A experiência deu tão certo que foi levada para Itapetininga em agosto/23, com 150 participantes.



Investir em saúde e serviço social é crucial quando se busca promover o bem-estar e a satisfação dos associados

Ao longo de 2023 uma série de ações foram desenvolvidas voltadas para esse fim. A Associação contou com o apoio do Grupo de Saúde para dar continuidade às ações definidas no planejamento estratégico, desenvolvendo atividades, estabelecendo convênios e realizando parcerias voltadas à melhoria da qualidade de vida física e mental de seus associados. Entre as principais ações vale destacar:



QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS



Campanhas de conscientização do Outubro Rosa (Prevenção do câncer de mama) e do Novembro Azul (Prevenção do câncer de próstata) mereceram

espaço e reconhecimento especial. Em uma iniciativa pioneira e com a colaboração voluntária de fotógrafas profissionais foi realizado um ensaio fotográfico com associados vestidos das cores temas das respectivas campanhas. Para a apresentação das fotos aos participantes foi organizada um vernissage com a exposição das melhores fotografias dos envolvidos, tendo como atração musical a apresentação da Banda Urina's Soltas. Posteriormente as imagens geradas foram divulgadas nas mídias sociais da AAPS com depoimento dos participantes.

O evento **Encontro, Saúde e Bem-Estar** teve como convidado o **Dr. Dionísio Brito**,

especialista ortomolecular em medicina preventiva e nutrologia que abordou temas relativos como envelhecer com saúde.

Para permitir que um número maior de associados conheça o material foi disponibilizado o vídeo da apresentação no canal YouTube.



Parceria com o Instituto ONIKI

ofereceu aos associados sessões de Quick Massagem. Trata-se de uma terapia complementar que além de combater o estresse, promove o alívio das tensões diárias, desenvolve o bem-estar emocional e propicia melhoria na qualidade de vida.



A AAPS representou seus associados junto à Vivest, operadora dos planos de saúde dos empregados e ex-empregados da Sabesp. As reuniões eram bimestrais com o objetivo de aprimorar o atendimento dos planos de saúde, tanto o Digna Mais como o Essência, cuja pauta era previamente encaminhada à Vivest, a fim de atribuir maior agilidade ao seu processo decisório. Foi ainda constituído um banco de dados sobre planos de saúde disponibilizados pelo mercado, a fim de melhor atender as necessidades dos nossos associados.

Em reuniões da Comissão de Saúde da Sabesp, a AAPS se fez presente junto aos demais representantes de entidades convidadas, buscando segurança sobre questões e necessidades específicas dos aposentados.

Início do **Projeto de Voluntariado**. A intenção do projeto foi divulgada para inscrições de associados a participar e foi realizada reunião da diretoria e grupo de saúde para traçar uma primeira versão da proposta que deverá ser estruturada no início de 2024.

Tratativas com prestador de serviços odontológicos para formalização de convênio.

Uma das principais conquistas da área foi a **parceria firmada com a empresa DEZ Emergências Médicas** que oferece aos associados da AAPS a prestação de serviços através de corpo médico, profissional de enfermagem e socorrista especializado, utilizando ambulâncias na cidade de São Paulo e região metropolitana e se necessário, o transporte para hospital mais próximo ou credenciado ao Convênio Médico.



Apoio aos associados

A migração de planos de saúde do Digna Mais para o Essência foi uma das principais atuações do Serviço Social da AAPS no atendimento aos seus beneficiários. No mesmo período cuidou de questões referentes a exames médicos, procedimentos hospitalares, auxílio funeral e orientações aos familiares de associados falecidos, complementações de aposentadoria às pensionistas, dentre outras solicitações. Do total de 707 atendimentos, 95,7% foram telefônicos e 4,3% presenciais.

Uma parceria com a Associação Sabesp e Cirúrgica Sinete Comércio Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda possibilitou a realização da campanha de vacinação aos associados e ao público externo.

ATENDIMENTO		ANO 2023		
		SÃO PAULO	BAIKADA SANTISTA	TOTAL GERAL
Saúde	Pagamentos/Boletos/Reembolsos	35	12	47
	Autorizações/Exames/Cirurgias	29	3	32
	Medicamentos	3	0	3
	Acompanhamentos de enfermos	5	16	21
	Orientações diversas - planos de saúde	161	3	164
	TOTAL	233	34	267
Óbitos	Falecimentos	83	15	98
	Seguro de Vida	2	0	2
	Auxílio Funeral	33	3	35
	Orientação à Família	64	15	79
	TOTAL	182	32	214
	Complementação*	65	3	68
	Suplementação	7	1	8
	INSS	1	0	1
	Atendimentos Diversos	129	20	149
	TOTAL	202	24	226
TOTAL GERAL		617	90	707



Novos convênios

A Diretoria da AAPS sempre procura oferecer convênios que ajudem seus associados a manter uma qualidade de vida melhor e que propiciem segurança e economia. Nesse sentido, durante o ano que passou firmou parcerias com alguns segmentos do mercado, oferecendo descontos para os associados nos valores praticados.

MARÇO DEZ EMERGÊNCIAS MÉDICAS

Serviços de emergência e urgência médica, através do corpo médico, profissional e socorrista especializado com unidades móveis na cidade de São Paulo, Região Metropolitana, Santos e Praia Grande. Disponibilização de ambulância gratuita em alguns eventos de grande porte da AAPS.



Vantagem

Preços por faixa de idade, desconto por casal, permite inclusão de dependente.

ABRIL ELISABETH APARECIDA VICTORAZZI

Aulas de pilates no bairro Boqueirão em Santos.

Vantagem

10% de desconto para associados e dependentes.



QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS

MAIO

INSTITUTO SUPERA

Ginástica para o cérebro - contribui para o fortalecimento de habilidades individuais como capacidade cognitiva, criatividade, melhoria da concentração, habilidade motora, auto confiança e auto estima, dentre outros.



Vantagem

50% na matrícula e 15% nas mensalidades.

JUNHO

MAGG VIAGENS E TURISMO LTDA

Área de Turismo.

Vantagem

Desconto sobre tabela padrão vigente em: pacotes turísticos - 3%; rede de hotelaria - 5%. Gratuidade em 1 passagem aérea ou cabine em navio para cada grupo de 15 pessoas.

NELSON COSTA VIAGENS E TURISMO

Área de Turismo.

Vantagem

Desconto sobre tabela padrão vigente em: pacote turístico nacional internacional - 5%; hotel nacional e internacional - 3%; passagens aéreas nacional e internacional - 3%; aluguel de carros nacional e internacional - 3%.

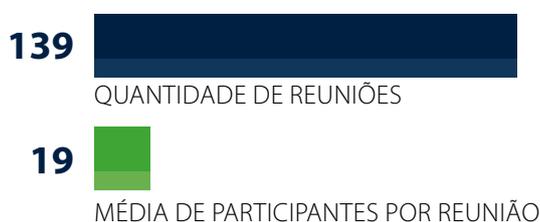




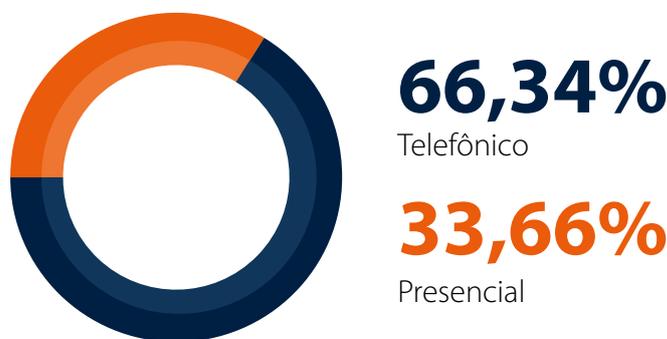
As atividades presenciais nas sedes de São Paulo e Baixada Santista ocorreram regularmente, assim como o atendimento de associados telefônico e presencial. Houve ampliação do fluxo de associados, parceiros e conselheiros na sede da AAPS.

Embora tenha ocorrido maior participação presencial após os anos de pandemia, as reuniões on-line foram mantidas para facilitar o acesso de um número maior de associados em assembleias e reuniões de 2023.

Reuniões e lives - plataforma Zoom



Atendimentos aos associados



Atendimentos na sede São Paulo

As principais incidências de atendimento através da equipe administrativa na sede de São Paulo foram relativas às seguintes áreas:

- Social para informações e venda de convites para eventos
- Jurídico, relativo a informações de ações coletivas e documentação de pensionistas e herdeiros em processos com decisão favorável
- Obtenção de informes de rendimentos
- Orientação e apoio para cadastramento dos aposentados junto à Sabesp e Sabesprev
- Atualização de dados cadastrais
- Contatos relativos à área de serviço social
- Informações sobre plano de saúde e boletos

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Atendimentos na sede São Paulo

SAÚDE



SERVIÇO SOCIAL



JURÍDICO



SOCIAL



PREVIDENCIÁRIO



CADASTRO



OUTROS



SUBTOTAL

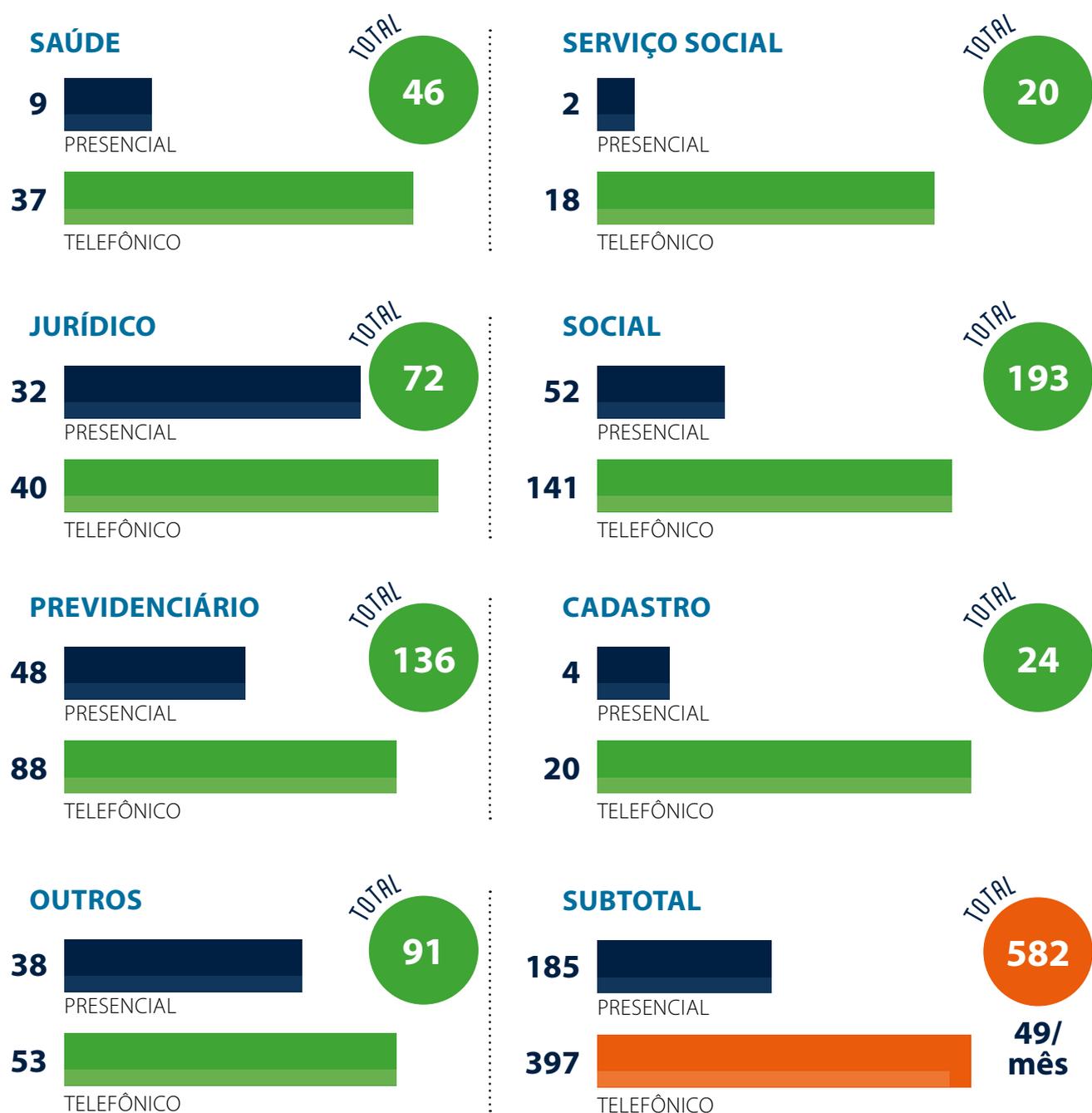




Atendimentos na sede de Santos

Na Baixada Santista Santista as demandas de atendimentos aos associados seguiu a seguinte ordem de quantidades:

- Social
- Previdenciário
- Jurídico
- Saúde
- Cadastro
- Serviço Social



ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Imposto de Renda

No último exercício foram atendidos 199 associados. Para isso, a AAPS contratou um profissional especializado para o atendimento na sede de São Paulo. Na Baixada Santista, o trabalho foi realizado na sede em Santos pela associada voluntária Maria Cristina Mancuso Rocha que mantém o atendimento sem custo para os associados.





As principais atuações da área estão listadas neste relatório nos destaques do período e são referentes às negociações sobre o plano de saúde e aos trabalhos desenvolvidos frente ao cenário de privatização da Sabesp, com atenção voltada no acompanhamento da gestão dos planos previdenciários, bem como a atuação e assessoria jurídica prestada pelo escritório D'Ávila & Coelho Advogadas, contratado pela AAPS para assuntos de fundamental importância na área previdenciária.

Paralelamente à atuação previdenciária, a atuação jurídica deu continuidade na formulação e acompanhamento de todos os contratos firmados e assuntos diversos da entidade, assegurando a gestão e o acompanhamento dos processos sob responsabilidade dos escritórios jurídicos contratados, emissão de relatórios mensais e divulgação no site da AAPS.

Destaca-se o apoio aos associados envolvendo em especial as questões de Complementação de aposentadoria; não incidência de Imposto de Renda sobre as contribuições do déficit do Plano Benefício Definido da SABESPREV; pensão por morte; correção do saldo do fundo de garantia; assuntos previdenciários especialmente sobre revisão dos proventos de aposentadoria; enquadramento salarial; complementação de aposentadoria de pensionistas, principalmente em relação à questão posta pela Fazenda do Estado e pela Sabesp, quanto a negar o recebimento da complementação de pensão às pensionistas cujos maridos faleceram após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Vários contatos telefônicos foram realizados por estagiários de direito junto às pensionistas complementadas para obtenção de documentos, visando proceder os pagamentos relativos ao valor integral de pensão dessas pensionistas e/ou herdeiros, proveniente de ações judiciais movidas por escritório jurídico contratado pela AAPS para recuperar direitos previstos em Lei.

A ação do plano de saúde demandou muitas reuniões, assembleias e atuação jurídica, face as questões do déficit gerado no plano de saúde Digna Mais e a migração dos beneficiários para o plano Essência da Vivest, o que somente se tornou possível mediante intensa negociação entre a AAPS e a Sabesp, o que culminou em tratativas para a suspensão do processo de cumprimento de sentença, objetivando não prejudicar os associados que estavam no plano e sendo cobrados pelo déficit. Sobre esse tema, foi realizado em outubro/23 uma live "Proposta da Sabesp - Déficit do Plano de Saúde", para proporcionar esclarecimentos aos associados sobre o tema.

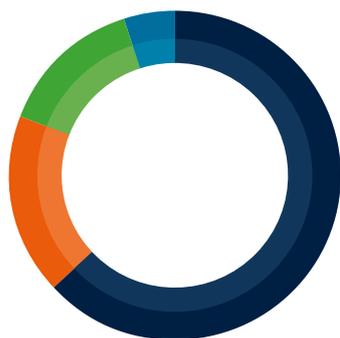
O atendimento para a "Revisão da Vida Toda" se manteve, através da Dra. Neire Braga, especialista em direito previdenciário, para mover ação visando o recálculo do valor inicial da aposentadoria e orientação aos associados interessados na revisão dos valores pagos pelo INSS, incluindo todos os salários/contribuições recolhidos pelo segurado ao INSS antes de julho de 1994.

O atendimento dos associados foi realizado diretamente através da diretora jurídica ou através dos plantões pelo Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados em São

PREVIDENCIÁRIO E JURÍDICO

Paulo e em Santos, que dispõe de profissionais para orientar e atuar nas diversas áreas do direito em ações judiciais coletivas específicas e/ou individuais.

O plantão jurídico realizado pelo Escritório contratado totalizou 836 atendimentos, nos segmentos destacados a seguir:



63,16%

Complementação

17,70%

Família/Cível

14,23%

Previdenciário

4,91%

Institucional





1) Processo nº 11000-55.2004.5.02.0008 – Ação Civil Pública - 8ª Vara do Trabalho da Capital - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados

Objeto: Reconhecer o direito dos associados da AAPS ao benefício da complementação de aposentadoria e pensão

Esta ação foi proposta em janeiro de 2004. Foi concedida a liminar que foi confirmada em todas as instâncias.

A ação civil pública transitou em julgado no mês de abril de 2019, ou seja, a sentença prolatada neste processo tornou-se definitiva. Assim, a Sabesp está obrigada a pagar a complementação de aposentadoria e pensão, nos termos da Norma 056. Este processo retornou para a 8ª Vara do Trabalho da Capital para se proceder à execução definitiva da sentença. No entanto, encontra-se com o andamento suspenso até a decisão proferida na Carta de Sentença transitar em julgado.

Por força do entendimento sobre as pensionistas, em maio de 2020, a Juíza titular da 8ª Vara do Trabalho declarou a extinção de cerca de quarenta execuções, cujos pagamentos de complementação de aposentadoria e pensão foram interrompidos pela Sabesp, apesar do equívoco flagrante contido na decisão. Tal fato obrigou a AAPS a ingressar com recurso junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A 13ª Turma do TRT2 decidiu a favor dos complementados e pensionistas, ao afirmar que, na execução, o Juiz não pode violar a coisa julgada e determinou o restabelecimento da execução e do pagamento das complementações de aposentadoria e de pensão, no prazo de 30 dias a partir da intimação do Estado e da Sabesp, que se deu em 20/08/21.

No prazo legal, os pagamentos foram reestabelecidos. Ao retorno dos autos à 8ª Vara do Trabalho, a Juíza determinou que as novas execuções deveriam ser realizadas mediante a propositura de Cartas de Sentenças Individuais, a fim de não tumultuar a ação principal.

2) Processo 11.001-40.2004.5.02.0008 - Ação Civil Pública (Carta de Sentença) - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados e Associados

Objeto: Pagamento da Complementação de aposentadoria e de pensão aos associados beneficiados pela Lei 4819/58, que ingressaram na AAPS após 20/01/2004

Nesta Carta de Sentença discute-se a questão da possibilidade dos associados que ingressaram na AAPS após a distribuição da Ação Civil Pública poderem usufruir dos efeitos da sentença proferida nesta ação coletiva. Após os pronunciamentos favoráveis em todas as instâncias, o Tribunal Superior do Trabalho negou seguimento aos Recursos Extraordinários interpostos pela Fazenda do Estado e pela Sabesp.

O processo foi enviado ao Supremo Tribunal Federal por força de Agravos contra o despacho que negou seguimento aos recursos extraordinários. Em 17 de dezembro de 2020, o Ministro Presidente Luiz Fux negou seguimento aos recursos extraordinários.

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

Posteriormente, por força de recurso, o STF determinou a devolução do processo para nova análise sobre o cabimento do recurso extraordinário. A Vice-Presidente Judicial do Tribunal Superior do Trabalho negou novamente seguimento aos recursos extraordinários. O Estado de São Paulo interpôs o recurso de agravo interno que também foi indeferido, em 11 de novembro de 2022, pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. Agora o processo deve retornar à 8ª Vara do Trabalho para dar sequência a diversos pedidos dos associados.

O processo já retornou à 8ª vara do trabalho, e os pedidos individuais já estão sendo processados.

3) Ação Civil Pública - Cartas de Sentença individuais – Escritório Fonseca e Fernandes

Os pedidos individuais ou plúrimos, a fim de que a Sabesp cumpra o disposto na sentença proferida nos autos da ação civil pública foram digitalizados e transformados em processos digitais. A Juíza da 8ª Vara do Trabalho da Capital está aplicando aos processos de execução individual o mesmo entendimento que expôs na ação civil pública, ou seja, de que os associados que ingressaram na AAPS após 20 de janeiro de 2004 não têm direito aos efeitos da sentença proferida na ação civil pública. Esses pedidos individuais somam 62 (sessenta e dois) processos.

Com o trânsito em julgado da Carta de Sentença (16.12.2022), a AAPS vem dando continuidade às execuções individuais, a fim de que a decisão proferida na ação civil pública seja cumprida integralmente.

4) Ação Civil Pública - Carta de Sentença – Escritório Fonseca e Fernandes

Objeto: Parecer da Procuradoria do Estado sobre a Emenda Constitucional nº 103/2019

Após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acrescentou o parágrafo 15 ao artigo 37 da Constituição Federal, a Sabesp seguindo orientação da Procuradoria do Estado de São Paulo, vem negando a concessão da complementação de pensão às viúvas cujos maridos faleceram depois dessa data. Até o momento, a AAPS já ingressou com 11 (onze) processos de execução provisória, atendendo a mais de 90 pensionistas, sob a alegação de que não pode prevalecer o entendimento da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, uma vez que o parágrafo 15 do artigo 37 da Constituição da República não se refere aos empregados públicos, mas sim aos servidores estatutários que ocupam cargos efetivos, inexistindo assim qualquer óbice ao reconhecimento do direito das pensionistas cujos maridos faleceram após 13 de novembro de 2019. Trata-se de direito adquirido dos aposentados e de suas dependentes. A AAPS argumenta ainda que a decisão proferida na ação civil pública já transitou em julgado e, portanto, fez coisa julgada não podendo ser modificada até mesmo por uma alteração da Constituição.

Num primeiro momento, o pedido da AAPS foi negado pela d. Juíza da 8ª Vara do Trabalho.



A AAPS ingressou com recurso e com pedido de tutela de urgência no E. Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. A tutela de urgência foi concedida liminarmente, determinando-se que as pensionistas fossem incluídas na folha de pagamento da Sabesp, e o recurso foi provido integralmente. A Sabesp recorreu e o processo foi encaminhado ao E. Tribunal Superior do Trabalho.

Até o momento, temos mais de 80 pensionistas recebendo a complementação de pensão por conta da atuação da AAPS.

A AAPS continua ingressando com novos pedidos de execução, contendo cada processo uma média de 10 (dez) pensionistas.

5) Processo nº 5022128-73.2019.4.03.6100 - Ação Civil Coletiva - 24ª Vara Cível Federal - Escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados

Objeto: Substituição do indexador Taxa Referencial – TR por outro índice que reflita a situação inflacionária do país para atualização monetária dos saldos do FGTS prevista no art.2º da Lei 8.036/90, desde janeiro de 1999

No dia 21 de novembro, o d. Juiz da 24ª Vara Cível Federal determinou a suspensão do processo até decisão final a ser proferida pelo Colendo Supremo Tribunal Federal, que analisa, na ADI 5090, a mesma matéria.

No Supremo Tribunal Federal – STF, o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5090), ainda não ocorreu, estando com o Ministro Roberto Barroso desde 20/08/2021. Recentemente foi designado o dia 20 de abril de 2023 para julgamento desse processo.

No Supremo Tribunal Federal – STF, foi iniciado julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5090), a análise foi suspensa por um pedido de vista do ministro Nunes Marques. Retomado o julgamento, o Ministro Luís Roberto Barroso reajustou seu voto no sentido de julgar parcialmente procedente a ação, instituindo a correção pela caderneta de poupança apenas a partir de 2025, e estabelecendo como regra de transição, aplicável aos exercícios de 2023 e 2024, que a totalidade dos lucros auferidos pelo FGTS no exercício seja distribuída aos cotistas. Os Ministros André Mendonça e Nunes Marques acompanharam o voto do relator. Todavia, o julgamento foi novamente suspenso em face do pedido de vista do Ministro Cristiano Zanin.

O processo permanece suspenso por conta do julgamento da ADI 5090.

6) Processo nº 0038970-61.2010.8.26.0053 - 8ª Vara de Fazenda Pública da Capital - Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas

Objeto: Verificar a responsabilidade da patrocinadora SABESP pelo déficit atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Básicos administrado pela Sabesprev, decorrente, especialmente, do não pagamento do “serviço passado” e adoção de

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

premissas atuariais, econômicas e biométricas desde a criação do plano de benefícios que não se confirmaram ao longo do funcionamento do Benefício Definido

Foi deferido, em caráter liminar, a proibição dos participantes do Benefício Definido migrarem para o novo Plano Sabesprev Mais.

A ação foi julgada improcedente. A AAPS interpôs recurso de apelação, alegando basicamente que o laudo pericial foi produzido por profissional não habilitado para averiguar questões atuariais. O processo foi distribuído a 36ª Câmara de Direito Privado e encontra-se com o Relator, Desembargador Jayme Queiroz Lopes desde o dia 11/02/2019 para julgamento. Foi apresentado recurso de apelação ao Tribunal de Justiça de São Paulo, julgado em 15/07/21, para determinar a manutenção da decisão de primeiro grau.

Em 23/11/21 foram recebidos recursos pelo Tribunal de Justiça. Em 07/12/21 foi publicado para a Sabesp apresentar contrarrazões aos recursos.

O Escritório D'Ávila & Coelho Advogados contratado em 2021 para dar sequência a defesa da AAPS no processo, registrou precedentes favoráveis envolvendo a previdência complementar, como a questão da perícia por atuário, profissional habilitado nos termos do decreto 806 de 04 de setembro de 1989.

Em agosto de 20/22 o Tribunal não admitiu os recursos extraordinário e especial junto aos tribunais superiores. Com a negativa a AAPS entrou com agravou dessa decisão.

Em novembro de 2022 o Tribunal negou a admissibilidade dos recursos.

Em dezembro de 2022 a AAPS, agravou, entrando novamente com pedido de recursos extraordinário e especial e os autos estão na Coordenadoria do Gabinete do Presidente da seção de direito privado.

Em março de 2023, o Presidente da seção de direito privado negou provimento ao Agravo, solicitando o envio do processo ao juízo de origem.

Em 22/08/23 a AAPS entrou com Agravo de Recurso Especial STF e STJ.

Houve decisão referente ao agravo regimental na reclamação 61889, no STF. A decisão negou provimento ao agravo e foi aplicada a multa de 1% do valor da ação, prevista no art. 1021, §4º, CPC.

7) Processo nº 0205454-85.2011.8.26.0100 - Ação Ordinária - 15ª Vara Cível da Capital - Escritório D'Ávila & Coelho Advogadas

Objeto: Indenização por dano material promovida contra a ABRRA - Associação Brasileira de Revisão de Aposentadoria, face ao não cumprimento pela ABRRA do convênio de credenciamento assinado com a AAPS, para ajuizamento de ações judiciais de revisão dos benefícios do INSS dos associados da AAPS



Em 2003 a AAPS assinou convênio pelo qual a ABRRA se tornou credenciada para prestar serviços jurídicos aos associados da AAPS, ingressando com ações de revisão de aposentadoria e pensão.

O convênio previa que não haveria cobrança de taxa para o ajuizamento das ações e que os honorários seriam devidos apenas nos casos de êxito. O associado da AAPS pagaria honorários no percentual de 30% do valor recebido na ação, dos quais 25% caberia a ABRRA e 5% à AAPS. Porém, a ABRRA repassou valores menores à AAPS, pois repassava o percentual de 5% sobre os honorários pagos pelo associado, quando o acordado foi o repasse de 5% do valor recebido pelo autor do processo.

A Ação foi julgada PROCEDENTE em primeiro grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Superior Tribunal de Justiça. Em 13/06/2019, a AAPS foi intimada para iniciar a execução. Em 29/11/2019, a Juíza determinou a intimação pessoal, por carta, da Associação ré a fim de que apresente os documentos solicitados pela AAPS. Em 28/01/2020 foi expedida a carta de intimação via Correio.

A ABRRA ainda não apresentou os documentos requeridos pela AAPS.

Em novembro de 2022 o juiz deu uma decisão apenas declaratória, confirmando o pedido da AAPS sobre o repasse do percentual devido pela ABRRA. Agora, a AAPS entrará com o processo de execução, cobrando os valores devidos. A AAPS já encaminhou as planilhas com os valores devidos ao Escritório Avila & Coelho Advogadas para a execução.

Em 2023, a AAPS levantou os valores que a ABRRA deve e encaminhou ao escritório D'Ávila & Coelho Advogadas para entrar com o processo de execução cobrando os valores.

8) Processo nº 5001770-87.2019.4.03.6100 - 26ª Vara Cível Federal de São Paulo - Escritório LBS Advogados

Objeto: Obter da União a isenção de cobrança do Imposto de Renda incidente sobre contribuições extraordinárias ao equacionamento do déficit do plano previdenciário da Sabesprev

O Juiz concedeu a tutela antecipada para declarar aos associados da autora o seu direito, determinando que o valor mensal do IR fosse depositado em conta judicial Sabesprev. Foi prolatada sentença que julgou o pedido improcedente a ação, mas não revogou a liminar. Foram interpostos embargos de declaração e após foi interposto o recurso de apelação.

Aguarda-se julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Julgamento marcado para 02/02/23 às 14 horas.

Em 03/2023, o acordão saiu, com algumas omissões e obscuridades e a AAPS entrou com embargos de declaração, questionando as omissões e as obscuridades do acordão.

Em 09/2023, conclusos com embargos de declaração.

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

9) Processo nº 0006759.16.2003.8.26.0053 - Mandado de Segurança Coletivo - 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Regularização do pagamento integral do benefício de complementação de pensão (Lei 4819/58) aos filiados pensionistas da AAPS

Foi negado o pedido de liminar e denegada a segurança, sob o argumento de que a inicial estava destituída de fundamento jurídico aceitável, isto em 09/06/2003. A AAPS recorreu e o Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso da AAPS, para considerar que a complementação da pensão deve ter em conta a totalidade ou integralidade dos proventos.

Após acordo realizado com a Sabesp, esta ação teve prosseguimento com relação às pensionistas que recebem pelo DDPE - Secretaria da Fazenda. Em face do ajuizamento dos processos de cumprimento da sentença proferida neste processo, os autos serão encaminhados ao arquivo.

10) Processo nº 0034577-15.2018.8.26.0053 - Cumprimento de sentença. Escritório Innocenti Advogados referente ao Processo nº 0006759-16.2003.8.26.0053

Objeto: Mandado de segurança coletivo para regularização do pagamento integral do benefício de complementação de pensão (Lei 4.819/58) aos filiados pensionistas da AAPS - 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Neste processo foi conferido o direito a 64 pensionistas de receberem a complementação de pensão em sua integralidade, que não foram incluídas no cumprimento do acordo firmado nos autos do Mandado de Segurança. Este processo encontra-se em trâmite perante a 13ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

Foi deferido o pedido de expedição de ofício requisitório de pequeno valor. Aguarda-se pagamento dos ofícios requisitórios pela PGE.

Em outubro de 2022, com a liberação das prestações de contas pelo escritório, a AAPS iniciou os pagamentos às pensionistas.

A AAPS está localizando pensionistas ou herdeiros para solicitar documentos.

11) Processo nº 0034575-45.2018.8.26.0053 – referente ao cumprimento de sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de multa aplicada por conta do descumprimento da obrigação de fazer, no valor de R\$122.971,62 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), atualizados até outubro de 2018 - Escritório Innocenti Advogados

Em 21/02/2019 e 02/03/2019 foi intimada a FESP para apresentar impugnação à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de ser requisitado pelo Juízo o pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual será efetivado na ordem de apresentação do precatório.



Foi deferido o pedido de expedição de ofício requisitório de pequeno valor. Os autos do processo foram enviados à Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi expedido um precatório, autuado sob o nº 0521750-92.2019.8.26.0500, com ordem cronológica 10005/2021. Está sendo pago o precatório com ordem cronológica de 2006.

Dezembro de 2022, a AAPS está aguardando a quitação o pagamento.

Em 10/23, o cartório de distribuição local enviou os autos para redistribuição.

12) Processo nº 0021160-58.2019.8.26.0053 – cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente ao crédito de mais 16 associadas, no valor total de R\$450.910,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), atualizados até junho/2019 - Escritório Innocenti Advogados

Em 20/08/2019, foi intimada a FESP para apresentar impugnação à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de ser requisitado pelo Juízo o pagamento por intermédio do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual será efetivado na ordem de apresentação do precatório e a conta do respectivo crédito, referente ao valor de R\$450.910,50.

A Fazenda do Estado de São Paulo impugnou o pedido. A Sabesp peticionou que em relação a ela, a obrigação de fazer e de pagar foi devidamente cumprida, restando o cumprimento pela Fazenda.

Em 30.11.2020, o Juiz de 1ª instância não acolheu a exceção de pré-executividade formulada pela Fazenda do Estado de São Paulo e deferiu o pedido de expedição do ofício requisitório de pequeno valor.

Foram expedidos seis precatórios com Ordem Cronológica 2021 e 10 RPVs. Em 02/12/2021, o Escritório foi informado dos depósitos em contas judiciais e irá protocolar petição requerendo levantamento, bem como será requerido depósito do RPV faltante.

Em agosto de 2022 foram liberadas as ordens de pagamentos para 10 pensionistas, e encaminhada às prestações de contas à AAPS pelo escritório para localização e assinaturas das pensionistas, assim dando quitação ao valor.

A AAPS está contatando pensionistas ou herdeiros para solicitar documentação.

13) Processo nº 0016530-51.2022.8.26.0053 – cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente a 74 associadas - Escritório Innocenti Advogados

Junho de 2022 foi aberto cumprimento de sentença para 74 pensionistas que ainda não receberam a integralidade, assim em 30/06/2022 foi concedido o prazo 90 dias para cumprimento.

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

Este prazo não foi cumprido pela Sabesp e pela Fazenda, o escritório do Innocenti já está comunicando o fato ao Juiz para aplicação de multa pelo não cumprimento, e exigir o seu cumprimento.

Em 08/23, a Sabesp inicia o pagamento de 100% das complementações e para as demais, alega que já paga 100%.

A AAPS aguarda o cumprimento da sentença pela SABESP que tem o prazo de 60 dias a partir de 07 de outubro.

Em 30/11/23, o prazo foi alterado para 15/02/24 por conta da tabela de feriados.

14) Processo 0028365-02.2023.8.26.0053- cumprimento de sentença da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0006759.16.2003.8.26.0053, referente a 72 associadas - Escritório Innocenti Advogados

Em 23/08/23 a AAPS entrou com o processo sobre a integralidade.

Em outubro de 2023 a SABESP alega cumprir integralmente a determinação de obrigação de fazer.

15) Processo 0030825-26.2004.8.26.0053- 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Ação ordinária com pedido liminar de exibição de documentos - Ação Coletiva. Liminarmente exibição de documentos e prestação de informações e pagamento dos valores atrasados relativos às diferenças das complementações de pensão, em favor dos pensionistas filiados a AAPS tendo em vista o êxito obtido nos autos do writ coletivo (Processo nº 583.53.2003.006759-9- Controle nº 400/03- Juízo: 13ª Vara da Fazenda Pública de SP). Distribuição: 10/11/2004

Diante do êxito obtido na ação, em sede de execução foi realizado acordo com a SABESP para pagamento dos valores devidos às pensionistas, sendo que algumas não foram beneficiadas porque a empresa ficou de apresentar documentos afirmando que já tinham recebido seu crédito. Iniciou discussão processual acerca desta questão.

Após o processo ter retornado do STJ (RESP 1.210.994-SP- 15.02.2011) a execução teve início, inclusive com depositado do valor de R\$ 7.074.843,72 pela SABESP para garantia de juízo, convertido em penhora, no entanto, foi acolhida impugnação da SABESP pela MM juíza (DJE 01.07.2013), extinguindo a execução. Interposto recurso pela AAPS, o qual não foi acolhido perante o TJSP, razão da interposição de recursos.

STJ- RESP Nº 1.718. 492- SP Decisão monocrática do Min. Mauro Campbell Marques, em juízo de retratação, deu provimento ao recurso para retorno ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração da AAPS. SABESP agravou da decisão tendo sido negado provimento ao agravo interno interposto. Processo remetido para o juízo "a quo".



Status: Primeiro Grau: Autos judiciais foram remetidos a 6ª VFE e em 21.06.2021 foi disponibilizado r. despacho para a manifestação das partes. A AAPS apresentou manifestação requerendo o envio dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração. Em 14/07/2021 foi disponibilizado r. despacho da 6ª VFE determinado a remessa dos autos e em 26/07/2021 os volumes foram encaminhados o TJ irá reapreciar o recurso.

Em 28 de março de 2022 a 7ª Câmara de Direito Público do TJSP analisou os embargos de declaração da AAPS e foi acolhido por unanimidade, reconhecendo que a quitação dada em razão do acordo só alcança os associados que efetivamente receberam seus créditos, devendo a execução prosseguir em relação àqueles que nada receberam. (33 pensionistas não receberam).

Em 09/09/22 a Dra. Daniela do Escritório Innocenti, solicitou autorização da AAPS para fechar um acordo com a SABESP, para quitação das pensionistas pendentes. A SABESP solicitou um desconto de 10%. Das pensionistas existentes no acordo para recebimento, a SABESP alega a exclusão dos cálculos das pensionistas Ana Cendoroglo Testa e Arinda de Souza Carpinteiro, sob o fundamento de já terem recebido a verba através de outras demandas.

Analisamos as Reclamações Trabalhistas nº 02513.2005.077.02.00-2 , onde figura como reclamante Ana Cendoroglo Testa e nº 01807.2007.074.02.00-0, proposta por Arinda de Souza Carpinteiro, ambas patrocinadas pelo escritório Fonseca e Fernandes Advogados Associados, e verificamos que em ambas foram executadas as diferenças do coeficiente da pensão, com provável recebimento pelas associadas, já falecidas, não havendo diferenças decorrentes da integralidade pendentes de execução, relativas ao período objeto da Ação Ordinária Coletiva.

Assim, objetivando dar seguimento às tratativas de acordo com a SABESP, solicitamos autorização da AAPS - Associação dos Aposentados e Pensionistas da SABESP para a exclusão dos cálculos das associadas Ana Cendoroglo Testa e Arinda de Souza Carpinteiro, bem como o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado das demais associadas para formalização de acordo e extinção da execução. A AAPS por meio do seu presidente autorizou o acordo com a SABESP. Estamos aguardando as prestações de conta pelo Escritório Innocenti.

Em 08/11/2022 o acordo foi homologado. Julgo extinta o processo com julgamento do mérito. Em favor da AAPS, expeça-se mandado de levantamento do depósito conforme formulário de fls. 1986. Em favor da SABESP, expeça-se levantamento do depósito conforme formulário de ls.1987. Efetuada as transferências, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se. A AAPS está aguardando as prestações de contas do escritório para efetuar os pagamentos às pensionistas.

Em 30/11/2022 Expedição de Alvará - Levantamento de Valores, pagamentos sendo realizados às pensionistas.

Em dezembro de 2022, a AAPS iniciou o pagamento.

Atualmente estamos localizando as pensionistas e ou os herdeiros para pagamento.

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

16) Processo nº 0026734-58.2002.8.26.0053 - Ação ordinária - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Extensão aos aposentados e pensionistas (Lei 4819/58) de vantagem concedida aos ativos a pretexto da edição do Plano de Cargo e Salários

“Sistema de Maturidade Profissional” que se revela, como verdadeiro reajuste salarial de natureza geral e permanente.

Ação distribuída em 2002 foi julgada improcedente, confirmada em Segunda Instância, e interpostos recursos para o STJ e STF. No âmbito do STJ a decisão negativa foi confirmada, restando apreciação do Recurso Extraordinário perante o STF. Com o provimento do Agravo de Instrumento interposto pela AAPS, foi determinada a conversão deste recurso para Recurso Extraordinário. Em 22/03/2017 foi designado o Ministro Alexandre de Moraes para apreciação e julgamento do recurso. Em 15/03/2018, foi proferida decisão pelo Ministro, perante o STF, onde negou provimento ao Recurso da AAPS.

Em 23/04/2018, transitou em julgado e remetido os autos para o TJSP. Em 07/05/2018, o processo foi encaminhado à 9ª Vara da Fazenda Pública.

A AAPS foi condenada ao pagamento de sucumbência, sendo que foi apresentada petição informando acerca do Recurso pendente no STF e requerendo sobrestamento até apreciação do Recurso.

Em 29/01/2018, foi deferido novo requerimento de sobrestamento, por mais 180 dias. Foi procedido o pagamento da sucumbência e juntada através de petição.

Foi expedido o mandado de levantamento em favor da Fazenda do Estado de São Paulo. Os autos devem ser arquivados.

17) Processo nº 0060800-58.2006.5.02.0048 - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Reclamação Trabalhista para enquadramento dos aposentados e pensionistas complementados à estrutura do Plano de Cargo e Salários da Sabesp implementados em junho/2002

Foi proposta perante a 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 11/12/2003.

Processo julgado procedente, tanto em Primeira como em Segunda Instância. Mesmo assim, a AAPS ingressou com Recurso de Revista perante o TST discutindo juros de mora e a anotação do enquadramento dos associados nos demonstrativos de pagamento.

Desde 02/08/21, este processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, concluso para votação com o relator Marcelo Lamego Pertence.



Em setembro de 2022, conclusos para voto/decisão -Gabinete do Ministro Sérgio Pinto Martins, novo ministro.

Em 09/11/2022 Remetidos os Autos para Secretaria da 2ª Turma para incluir em pauta.

Em 14/04/2023, publicado acórdão, negando provimento dos agravos de instrumento em recurso de revista, Sabesp e Fazenda.

Em 24/04/2023, Sabesp entrou com embargos de declaração. A Fazenda não acompanhou a Sabesp. Os embargos não têm efeito modificativo. O processo foi redistribuído para a ministra Liana Chaib.

Em 04/12/2023, remetidos os autos para a secretaria da 2ª turma, para incluir em pauta (Ministra Liana Chaib).

18) Processo nº 1000788-07.2019.5.02.0048 - Carta de Sentença - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Reclamação Trabalhista para enquadramento dos aposentados e pensionistas na nova estrutura de cargos e salários da Sabesp de 2002

Foi distribuída por dependência à 48ª Vara do Trabalho, em 18/06/2019 e tem por finalidade executar provisoriamente a sentença da Reclamação Trabalhista nº 0060800-58.2006.5.02.0048 que deu ganho de causa à AAPS, deferindo o enquadramento no Plano de Cargos e Salários editado em junho de 2002.

Em 27/06/2019, a AAPS foi intimada para apresentar os cálculos de liquidação.

O Escritório Innocenti Advogados em parceria com o Escritório Fonseca e Fernandes está procedendo os cálculos das diferenças. São cálculos complexos e que dependem de informações a serem fornecidas pela Sabesp.

Para dar continuidade à execução, o Juiz da 48ª Vara do Trabalho, o dr. Helder Campos de Castro elencou os parâmetros que devem ser seguidos nos cálculos e determinou que a execução prossiga em processos contendo grupos de 10 associados.

A AAPS atendeu a determinação judicial e distribuiu diversos processos incidentes, dividindo os associados em grupos de 10 (dez), com as mesmas características: Cargo, nível salarial, função e comissão. Nesses incidentes foi requerida a intimação da Sabesp para que apresente as fichas financeiras dos associados arrolados para a apresentação dos cálculos.

Nos incidentes, a Sabesp vem sendo intimada para se manifestar e anexar os documentos dos associados. Com isso, o Juiz solicitou para a AAPS apresentar os cálculos de liquidação referente a cada grupo.

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

As execuções provisórias estão em andamento, conforme decisão proferida em 15/06/2021.

Nos autos da Carta de Sentença, após apresentação das contrarrazões pelas reclamadas, os autos foram remetidos ao TST, sendo distribuídos ao relator Ministro Marcelo Lamego Pertence.

Em setembro de 2022 conclusos para voto/decisão Gabinete do Ministro Sérgio Pinto Martins, novo ministro.

Em 09/11/2022 Remetidos os Autos para Secretaria da 2ª Turma para incluir em pauta.

Em 12/04/2023 julgamento tele presencial, com empate 1x1. Conclusos para vista regimental (Gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) para voto de desempate.

19) Processo 1001379-32.2020.5.02.0048 48º do Trabalho de São Paulo - Escritório Innocenti Advogados

Objeto: Ação coletiva proposta perante a 48ª Vara do Trabalho da Capital, visando o enquadramento dos aposentados e pensionista complementados aos Planos de Cargos e Salários da Sabesp de 2002

Em 15/12/2021 decisão sobre os pontos divergentes dos cálculos.

Em 18/01/2022 a AAPS entrou com embargos de declaração questionando a suspensão das execuções determinada pelo juiz.

Em 28/01/2022 a Sabesp entrou com Agravo de Petição, não concordando com a decisão do juiz de 15/12/2021.

Em 04/02/2022 em análise aos embargos de declaração da AAPS, o juiz despachou, dizendo da possibilidade de efeito modificativo diante dos embargos da AAPS.

Em 02/03/2022 a Secretaria da Fazenda entrou com embargos de declaração e não foi acolhido.

Atualmente aguardamos a análise de admissibilidade dos agravos de petição interpostos pelas executadas e a intimação da AAPS para apresentação de contraminuta. Paralelamente, as execuções prosseguem até a apresentação dos cálculos.

Em setembro de 2022 aguardando o ministério público do trabalho se manifestar.

Outubro de 2022 atualmente os autos estão conclusos com a Relatora Desembargadora Bianca Bastos.

Dezembro de 2022, autos conclusos para votação com a Relatora Desembargadora Bianca Bastos.



Em 12/23, houve julgamento em relação ao agravo de petição. O acórdão deu parcial provimento ao agravo da SABESP.

20) Processo nº 0056668-84.2020.8.26.0100 - cumprimento de sentença - TJSP - Escritório Vilhena e Silva Advogados

Objeto: Ação Plano de Saúde

26/10/21- TJ cancelou decisão de 1ª instância, determinando o retorno do processo ao juízo de 1º grau. A Sabesp entrou com embargos de declaração junto ao TJSP. O Drº Rafael Robba e a Drª Barbara ingressaram, novamente, com pedido de tutela de urgência, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, requerendo, liminarmente, que a VIVEST não aplique os reajustes aos Planos de Saúde Digna Mais.

04/04/2022- O juiz de 1ª instância analisou o pedido de liminar pendente, na 2ª instância e solicitou manifestação da Sabesp e da Vivest. Negou o pedido de liminar. A AAPS vai apresentar manifestação e entrar com um novo pedido de liminar. Após será remetido para o Ministério Público se manifestar.

Em agosto de 2022 a AAPS, dada a demora da manifestação do ministério público, solicitou ao juiz que determinasse um prazo para o ministério público se manifestar.

Em setembro de 2022, devido a demora do Ministério Público, AAPS entrou novamente com tutela antecipada.

O Ministério Público se posicionou a respeito, informando que não tem interesse em manifestar-se neste processo, uma vez que este assunto deve ser discutido entre Sabesp e AAPS. O juiz, após manifestação do MP negou a tutela antecipada solicitada pela AAPS. Agora, aguarda-se uma nova sentença do juiz de primeira instância sobre a questão.

Em 11/23, remetidos os autos para fila de sentenciamento.

A AAPS e a SABESP estão negociando um acordo sobre o plano de saúde, podendo a AAPS desistir desse processo.

21) Processo nº 2006399-11.2023.8.26.0000 - Agravo de instrumento- TJSP - Escritório Vilhena e Silva Advogados

Objeto: Ação Plano de Saúde

Em janeiro de 2023 a AAPS agravou da decisão do juiz de 1ª instância, solicitando ao tribunal nova tutela antecipada, a qual foi negada. No momento o TJ está aguardando o prazo para manifestação da Sabesp/Sabesprev.

Em 23/02/2023, conclusos para o Relator.

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

Julgamento agendado para 04/07/23.

Em 06/07, negado provimento ao recurso.

Em 07/08/2023, processo encaminhado para o Arquivo, certifico que o v. acórdão transitou em julgado em 31/07/2023.

22) Processo nº 108.7670-65.2014.8.26.0100 - 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone

Objeto: Habilitação de crédito na falência do BANCO BVA para reaver o valor de R\$ 697.831,99

Este processo contém mais de 37 mil páginas e encontra-se com seu andamento normal, mas com todas as dificuldades de uma falência, principalmente para os credores quirografários, que recebem (se receberem) seus créditos por último. A seguir, alguns andamentos do processo para se ter ideia de sua evolução.

Em 11/05/2022 a Administradora Judicial requereu autorização judicial para efetivar a contratação de escritório de advocacia para acompanhar ação penal movida em face de Elisângela Gomes de Jesus, na qualidade de assistente de acusação, vislumbrando o interesse patrimonial da Massa Falida. Na referida ação penal, a Sra. Elisângela foi denunciada por ter obtido vantagem ilícita em desfavor de Ricardo de Babo Mendes, utilizando-se de meio fraudulento consistente na transferência de grande soma em dinheiro em proveito próprio, na condição de gerente de captação do Banco BVA. Ou seja, o Banco BVA foi utilizado pela acusada Elisângela para o cometimento do crime.

Em 23/05/2022 foi arguida a falsidade do laudo de avaliação das CCBs nº 13740/11 e a CCB 13741/11.

Em 11/06/2022 foi protocolada petição complementando documentos para habilitação de crédito trabalhista de Sérgio Arati, no montante de R\$ 383.766,16.

Em 30/06/2022 foi protocolada petição da Administradora Judicial requerendo expedição de ofício ao Banco do Brasil, para transferência de valores depositados em conta judicial vinculada ao processo falimentar.

Em 12/07/2022 foi protocolada petição pelo Administrador Judicial nos autos.

Em 21/07/2022 foi protocolada petição pelo credor Teixeira Zanin Martins e Advogados requerendo penhora no rosto dos autos do processo de falência da BVA, no valor de R\$ 12.721,19.

Em 25/07/2022 foi protocolada petição pelo Administrador Judicial acerca de novo pedido de habilitação de crédito formulado nos autos.



Em 28/07/2022 foi protocolada petição de habilitação de crédito trabalhista.

Em 05/10/2022 foi proferido despacho pelo juiz informando que ainda não iniciou o pagamento dos credores concursais.

Em 13/10/2022 foram opostos embargos de declaração por credor que requereu pedido de preferência e teve o pedido negado, uma vez que não houve início de pagamento aos credores quirografários.

Em 19/10/2022 foi protocolada manifestação em nome da empresa Azul Empreendimentos VI Ltda., a qual arrematou imóvel de titularidade da falida BVA.

Em 20/10/2022 foi protocolada manifestação pela Administradora Judicial, requerendo a juntada de Termo de Cessão das CCBs arrematadas por terceiro, e esclarecendo fatos.

Em 21/10/2022 foi protocolada manifestação de habilitação nos autos, pela empresa Spal do Brasil Comércio de Componentes Automotivos Ltda.

Em 24/10/2022 foi anexado aos autos decisão transitada em julgado do Agravo de Instrumento nº 2129942-90.2019.8.26.0000, interposto pela Agravante RM Empreendimentos Imobiliários EIRELI (empresa que apresentou propostas em leilão judicial da Fazenda Pouso Alto).

Em 24/11/2022, foi encaminhada decisão proferida nos autos nº 0052127-49.2009.8.26.0405, deferindo a penhora no rosto dos autos nº 1087670-65.2014.8.26.0100, para cumprimento.

Em 24/11/2022, foi anexado aos autos o acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2152747-42.2016.8.26.0000, oposto pela Caoa Montagens de Veículos Ltda. em face da Falida.

Em 30/11/2022, foi protocolada manifestação pelo Administrador Judicial.

Em 30/11/2022, foram opostos Embargos de Declaração pelo Arrematante Sucuri Empreendimentos Ltda. em face do despacho de fls. 43.043, no qual o juiz determinou que não haveria necessidade de expedição do mandado de imissão na posse em favor do Arrematante (leilão de imóvel).

Em 07/12/2022, foi protocolada manifestação de habilitação do credor Carlos Rolf Schereck.

Em 16/12/2022, foi aberto vista ao Ministério Público.

Em 19/12/2022, foi apresentada manifestação pelo Ministério Público.

07/12/2023 – Manifestação do leiloeiro Renato Schlobach Moysés acerca da impugnação ao Edital de fls. 6870/6890 (leilão das cotas de participação na empresa LA BSB S.A. – Shopping Boulevard Brasília ASA NORTE).

AÇÕES DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS

11/12/2023 – Juntada de carta precatória para imissão na posse. A carta precatória apresenta a carta de arrematação do arrematante Ozeas Braga de Carvalho, em relação ao imóvel da matrícula 26580, do 2º Registro de Imóveis de Resende/RJ (imóvel rural denominado Fazenda Pouso Alto).

13/12/2023 – Despacho do juiz informando que, por ora, não há previsão de pagamento dos credores quirografários, bem como rejeitou a impugnação em face do leiloeiro, uma vez que de acordo com as razões expostas pelo leiloeiro, a falha teria sido do próprio impugnante que não realizou a devida interpretação das regras do edital de leilão.

13/12/2023 – Apresentada habilitação de crédito extraconcursal do Sr. Paulo Birolli referente a quantia de R\$ 40.652,67.

14/12/2023 – Apresentada habilitação de crédito de crédito quirografário do Sr. Luiz Fabiano Leite da Silva, referente a quantia de R\$ 102.449,21.

19/12/2023 – Apresentada manifestação da LA SHOPPING CENTERS S.A., na qualidade de Arrematante, requerendo a homologação da arrematação das cotas de participação na empresa LA BSB S.A., realizadas durante o leilão encerrado em 01.12.2023, no valor de R\$ 18.000.000,00.

21) Processo nº 0011068-16.2015.8.26.0100 - Incidente de Prestação de Contas - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone

Este incidente refere-se ao processo de falência do Banco BVA e tem mais de 46 mil páginas, sendo que seu andamento se dá basicamente pelas prestações de contas realizadas pelo Administrador Judicial. Tais prestações de contas vêm sendo feitas regularmente.

Em 19/09/2022, foi aberta vistas ao Ministério Público.

Em 19/09/2022 foi protocolada petição pelo Ministério Público, dando ciência à prestação de contas referente ao período de maio a agosto de 2022.

Em 13/10/2022 foi protocolada petição de prestação de contas referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Em 08/11/2022, as partes foram intimadas a dar ciência da prestação de contas do mês de setembro de 2022.

Em 11/2023, a prestação de contas foi apresentada.

22) Processo nº 0016904-33.2016.8.26.0100 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Escritório Abe Giovanini - Dra. Tais Tallone

Neste processo, foi decretado o sigilo de justiça, de modo que não se consegue ter acesso ao andamento processual.



A Assessoria de Comunicação participou no desenvolvimento de novos projetos e eventos da AAPS junto às Diretorias, incluindo formato, de conteúdo e acompanhamento de filmagens e edições de materiais de comunicação e eventos promovidos pela AAPS.

O site foi reformulado, sendo frequentemente atualizado para facilitar o acesso às informações. Foi criado um espaço fixo para destaque sobre os benefícios oferecidos, alertas sobre golpes praticados e divulgação do Projeto Descomplicando a Previdência, com temas relevantes sobre previdência complementar.

Foi dada continuidade na elaboração de pautas, entrevistas junto aos associados, diagramação das edições das revistas Sabespapo atendendo aos prazos previstos e reforçadas as divulgações por meio das redes sociais, site, revista e a distribuição de boletins on-line para divulgação de comunicados de temas urgentes de interesses dos associados.

A AAPS marcou presença nos três dias da Fenasan 2023 – Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente, ocorrida em outubro/23, promovida pela Aesabesp – Associação dos Engenheiros da Sabesp, oportunidade para divulgar a missão da nossa associação em prol dos associados e esclarecer suas dúvidas. Durante o evento, alguns empregados ativos da Sabesp conheceram as vantagens oferecidas pela AAPS e se associaram.

A Assessoria de Comunicação também participou da comissão do Fórum das Entidades, para divulgação das ações definidas pelo Fórum.

A seguir, evolução dos veículos de comunicação, demonstrando que houve ampliação de acessos nas redes sociais e de e-mails cadastrados. No caso da revista trimestral, houve redução do número de associados em decorrência de falecimentos e alguns desligamentos de associados e do número de celulares cadastrados para recepcionar informações por Whatsapp.



Resultados traduzidos em avanços no atendimento aos associados 2023

APRESENTAÇÃO

O ano de 2023 marca praticamente o início da normalidade em termos de saúde pública afetada pela pandemia da Covid 19. Vale ressaltar que alguns procedimentos impostos pela pandemia, acabaram sendo incorporados na administração da AAPS, como é o caso das reuniões realizadas de forma híbridas: presencial e on-line. Foram vantagens trazidas pela pandemia por praticamente proibir o deslocamento das pessoas para evitar o contágio da doença. Entretanto deve-se considerar, por outro lado, que advieram os custos com novos procedimentos: equipamentos, novas ferramentas e novas tecnologias. O Zoom tem sido a ferramenta mais usada na AAPS. As reuniões da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembleias passaram a ser realizadas de forma híbrida, inclusive Lives para informar e esclarecer os associados sobre vários assuntos de seu interesse. Vale ressaltar que esses procedimentos foram importantes para viabilizar as tratativas da AAPS nos assuntos referentes ao Plano de Saúde dos associados. A questão do Plano de Saúde ocorre, praticamente, pela impossibilidade de muitos associados migrarem do Plano Digna+ para o Essência da Vivest. Ainda, e nesse mesmo contexto, surge, inesperadamente, a questão da cobrança dos associados de um déficit do Plano Digna+, alegado pela Sabesp. Nesse sentido a AAPS se mobilizou dedicando todos seus esforços, tanto jurídico, como administrativo-financeiro, na defesa dos interesses dos seus associados. Ainda vale ressaltar que apesar de tudo isso, não deixou de realizar os eventos sócios culturais tradicionais para os associados, tanto em São Paulo como na Baixada Santista. Em termos de desempenho econômico-financeiro, o resultado de 2023, embora negativo de R\$ 94,970,00, apresentado no quadro 7, reflete apenas monetariamente o grande esforço dedicado pela AAPS em 2023, mas que no entanto, importantes benefícios para os associados foram alcançados, mostrando que valeu a pena.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA AAPS EM 2023

O resultado do exercício de 2023, apresentado no quadro 7, Demonstrativo de Resultado, mostra que a AAPS, teve um déficit de R\$ 94.970,00, após considerar a depreciação, a



amortização e as provisões de despesas. Cabe observar, entretanto, que o excelente resultado de 2022, da ordem de R\$ 494 mil, contou com o repasse efetuado pelo escritório Innocenti Advogados Associados, do valor de R\$ 786,9 mil, para reembolso do pagamento das custas judiciais arcadas pela AAPS nas ações de integralidade.

POSIÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS EM 2023

Saldos em Contas Correntes

O quadro 1 apresenta os saldos bancários mensais em contas correntes, por instituição financeira, posição do último dia do mês. Vale ressaltar que as operações bancárias diárias da AAPS são realizadas basicamente através do Banco Itaú. No Banco do Brasil são realizadas as operações de recebimento de mensalidades por meio de boletos. Com os bancos Santander, Caixa Econômica Federal, e Sicoob Cecres, são realizadas poucas operações bancárias. Vale salientar, entretanto, que os saldos em conta corrente observados no Banco Itaú, referem-se ao último dia do mês, e decorrem basicamente do recebimento de mensalidades dos associados complementados, cujos valores são repassados pela Sabesp. Ainda, com relação aos associados suplementados, o valor das mensalidades são repassadas pela Sabesprev por volta do quinto dia útil do mês.

Quadro 1 - Saldos Mensais em Contas Correntes

	ITAÚ	SANTANDER	BANCO DO BRASIL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BANCO SICOOB CECRES	SALDO CONTA CORRENTE
31/12/22	67.775	2.861	11.406	4	4.898	86.943
31/01/23	114.098	2.927	32.087	4	4.819	153.934
28/02/23	117.424	2.928	21.240	4	4.740	146.335
31/03/23	95.921	2.934	24.750	28.002	4.661	156.268
30/04/23	86.182	675	1.147	9	5.582	93.594
31/05/23	78.034	1.264	4.162	9	5.503	88.971
30/06/23	101.407	2.481	13.871	-	5.424	123.182
31/07/23	95.427	2.961	1.365	-	5.345	105.098
31/08/23	98.746	2.962	4.891	-	6.266	112.864
30/09/23	115.345	2.962	3.596	-	6.187	128.088
31/10/23	108.556	1.963	30.643	-	6.108	147.269
30/11/23	101.812	687	2.278	-	6.029	110.806
31/12/23	80.694	686	7.402	-	5.950	94.732

Fonte: Balancetes mensais

Valores em reais

DIRETORIA FINANCEIRA

Saldos em Aplicações Financeiras

Conforme se observa do quadro 2, a seguir, as aplicações financeiras em CDBs, estão concentradas em quatro grandes bancos: Banco Itaú, Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e, em RDB, apenas uma aplicação no Banco Sicoob Ceres. Ressalta-se que todas essas aplicações contam com o Fundo Garantidor de Crédito, até o limite de R\$ 250 mil. Pode-se, entretanto, verificar que as aplicações nesses grandes bancos ultrapassam esse limite, que no entanto são instituições sólidas que representam baixo risco de insolvência.

Quadro 2 - Saldos Mensais das Aplicações Financeiras em CDBs

	ITAÚ	SANTANDER	BANCO DO BRASIL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	BANCO SICOOB CERES	CDB
31/12/22	411.609	403.838	390.343	228.749	237.421	1.671.960
31/01/23	304.606	407.918	395.141	231.176	240.088	1.578.929
28/02/23	307.403	411.288	398.491	233.181	242.292	1.592.654
31/03/23	361.014	419.542	402.813	207.027	245.139	1.635.534
30/04/23	364.319	423.200	406.479	236.869	247.389	1.678.256
31/05/23	368.379	427.715	410.792	239.396	250.168	1.696.450
30/06/23	321.366	432.070	414.950	241.870	252.850	1.663.106
31/07/23	324.772	436.469	419.150	244.338	255.561	1.680.289
31/08/23	328.397	441.192	423.659	246.988	258.472	1.698.707
30/09/23	331.575	445.276	376.088	249.280	262.352	1.664.570
31/10/23	334.898	449.495	379.640	251.652	211.731	1.627.417
30/11/23	337.996	453.413	382.946	253.851	213.675	1.641.881
31/12/23	341.032	457.273	386.194	256.090	142.722	1.583.311

Fonte: Balancetes mensais

Valores brutos em reais

APLICAÇÕES DA AAPS POR INSTITUIÇÃO, DATA DE APLICAÇÃO E VALOR EM 2023

O quadro 3 mostra as aplicações da AAPS durante o ano de 2023, por data de aplicação e valor bruto em cada instituição. Conforme pode se verificar, em 31 de dezembro de 2022 o saldo total aplicado era de R\$ 1.671.961,00, reduzindo-se para R\$ 1.583,311, em 31 de dezembro de 2023. Esses valores estão detalhados no referido quadro, onde se constata que o Banco Itaú tinha quatro aplicações em 2022, e foram reduzidas para três aplicações em 2023. Os Bancos Santander, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, duas



aplicações cada, e o Banco Sicoob Cecres, apenas uma aplicação em RDB. Cabe ressaltar que a AAPS tem buscado sempre fazer suas aplicações em instituições bancárias sólidas financeiramente e que tenham cobertura do Fundo Garantidor de Crédito.

Quadro 3 – Posição das Aplicações Financeiras da AAPS (Em R\$ 1,00)

APLICAÇÕES	DATA DA APLICAÇÃO	VALOR APLICADO	VENCIMENTO	% CDI	31/12/2022	31/12/2023
Itaú	30/11/21	50.000	30/11/26	100%	55.987	
Itaú	03/06/22	50.000	29/05/23	100%	55.623	
Itaú	20/12/22	200.000	13/12/27	100%	200.000	173.440
Itaú	30/12/22	100.000	29/12/27	100%	100.000	113.047
Itaú	31/03/23	50.000	16/03/26	100%		54.545
Santander	25/03/21	250.000	06/03/25	95%	287.494	325.535
Santander	26/03/21	150.000	07/03/25	95%	116.344	131.738
Sicob Cecres	25/03/21	250.000	26/03/24	100%	237.421	142.722
Banco do Brasil	25/04/22	175.000	30/03/27	97%	189.595	214.281
Banco do Brasil	16/12/22	200.000	19/12/27	92%	200.748	171.914
Caixa Econômica	13/04/23	24.260	17/03/28	97%	27.920	30.301
Caixa Econômica	19/12/22	199.960	23/11/27	97%	200.829	225.789
SUB TOTAL 1	-	-	-	-	1.716.886	1.583.311
Poupança						
Santander	-	-	-	-	4.230	3.282
CDB + Poupança						
SUB TOTAL 2	-	-	-	-	1.721.116	1.586.592
Imposto de Renda						
Imposto de Renda	-	-	-	-	22.048	43.149
Saldos Líquidos						
	-	-	-	-	1.699.068	1.543.443

Evolução mensal do total das disponibilidades da AAPS em 2023

O quadro 4 apresenta a evolução mensal do total das disponibilidades financeiras da AAPS, constituído das aplicações em CDBs, Poupança, Conta Corrente, e fundo de Caixa da AAPS durante o ano de 2023. Conforme se pode observar do referido quadro, o total mensal de disponibilidade oscilam em torno de R\$ 1,75 milhão. Pode-se observar também que a partir de setembro, quando se iniciaram as Assembleias para votação das questões referentes ao Plano de Saúde, o total das disponibilidades começou a cair, chegando em dezembro no valor de R\$ 1,64 milhão. Comparando dezembro de 2022, com disponibilidade total de R\$ 1.742,386 mil, com dezembro de 2023, com R\$ 1,639,475, verifica-se uma redução de R\$ 102,9 mil.

Quadro 4 – Evolução Mensal do total das Disponibilidades da AAPS

	CDB	POUPANÇA	C/C	IR	CAIXA	TOTAL
31/12/22	1.671.960	4.230	86.943	22.048	1300	1.742.386
31/01/23	1.578.929	4.254	153.934	22.723	883,1	1.715.278
28/02/23	1.592.654	4.274	146.335	25.477	974,48	1.718.761
31/03/23	1.635.534	4.296	156.268	26.185	1300	1.771.212
30/04/23	1.678.256	4.318	93.594	28.671	1300	1.748.797
31/05/23	1.696.450	4.341	88.971	32.036	1300	1.759.026
30/06/23	1.663.106	4.363	123.182	33.508	1300	1.758.442
31/07/23	1.680.289	4.386	105.098	36.554	905,3	1.754.124
31/08/23	1.698.707	4.410	112.864	39.823	1300	1.777.458
30/09/23	1.664.570	4.432	128.088	41.892	823,83	1.756.021
31/10/23	1.627.417	5.453	147.269	42.695	1300	1.738.744
30/11/23	1.641.881	3.266	110.806	45.243	1300	1.712.011
31/12/23	1.583.311	3.282	94.732	43.149	1300	1.639.475

Fonte: Balancetes mensais

Valores em reais

Evolução Anual das Disponibilidades de Caixa e Bancos da AAPS - 2013-2023

O Quadro 5 e o Gráfico 1, apresentados a seguir, mostram a evolução anual das disponibilidades totais da AAPS, no período 2013/2023, em valores correntes e em valores atualizados pelo IPCA para dezembro de 2023. Vale observar que, em valores correntes, as disponibilidades financeiras de 31 de dezembro de 2023, de R\$ 1.639,48, ficaram 3,7% abaixo do valor médio do período de R\$ 1.703,68. Observa-se também que o mesmo valor das disponibilidades de dezembro de R\$ 1.639,48 foi 29,2% menor do que o valor



atualizado médio do período de R\$ 2.316,20. Também se observa que a evolução no período mostra-se decrescente em termos de valor constante, devido principalmente a baixa da aplicação no Banco BVA, pela falência do Banco em 2014, e, segundo, em 2020, pelo pagamento das custas judiciais ao Escritório de Direito Social & Só de Castro - Advogados Associados por retirada de ação judicial pela AAPS. Em 2022, verifica-se uma boa recuperação das Disponibilidades de Caixa e Bancos em função do repasse de recursos do Escritório Innocenti Advogados Associados, referente ao mencionado reembolso de custas judiciais arcadas pela AAPS.

Quadro 5 – Evolução Anual das Disponibilidades da AAPS

	VALORES CORRENTES R\$ 1.000	VALORES CONSTANTES R\$ 1.000 ¹
2013	1.902,00	3.375,23
2014	1.769,00	2.950,18
2015	1.846,00	2.781,69
2016	2.036,00	2.886,49
2017	2.062,00	2.839,66
2018	1.867,00	2.478,29
2019	1.867,00	2.375,98
2020	944,00	1.149,38
2021	1.066,00	1.179,31
2022	1.742,00	1.822,48
2023	1.639,48	1.639,48
Valores médios	1.703,68	2.316,20

Fonte: Balanço Patrimonial

¹Valores atualizados pelo IPCA (preços de dez./23)

Gráfico 1 - Evolução das Disponibilidades Totais da AAPS 2013-2023



DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DOS EXERCÍCIOS 2023/2022

Quadro 6 – Balanço Patrimonial

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Discriminação	2.023	2.022
Ativo	2.126.561,58	2.260.036,45
Ativo circulante	1.729.268,83	1.820.664,36
Disponibilidade de caixa	1.300,00	1.300,00
C/C Aplic. Financ. Liquidez Imediata	94.730,96	86.943,65
Banco Santander	685,86	2.861,41
Banco Itaú	80.694,44	67.776,29
Banco do Brasil	7.401,63	11.409,50
Sicoob Cecres	5.949,81	4.897,81
IRRF a Transcorrer	-0,78	-1,36
Aplicações Financeiras - Prazo Fixo	1.540.161,74	1.649.912,04
Banco Santander - CDB	457.272,89	403.837,84
Banco Itaú - CDB	341.031,92	411.608,91
Banco do Brasil - CDB	386.194,36	390.343,00
Caixa Econômica Federal - CDB	256.090,03	228.750,07
Banco Sicoob Cecres - RDB	142.721,55	237.421,09
IRRF a Transcorrer	-43.149,01	-22.048,87
Aplicações em Poupança	3.281,80	4.229,96
Banco Santander	3.281,80	4.229,96
Realizável a Curto Prazo	89.794,33	78.278,71
Contas a Receber	59.661,57	74.938,91
Outros Direitos	29.674,14	2.916,18
Despesas Antecipadas	458,62	423,62
Ativo Não Circulante	397.292,75	439.372,09
Imobilizado de Operação	397.292,75	439.372,09
Passivo	2.126.562,36	2.260.036,44
Passivo Circulante	123.969,78	163.879,26
Fornecedores	40.972,19	46.948,96
Tributárias e Outras	82.269,91	56.826,52
Obrigações Fiscais	727,68	60.103,78
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.002.592,58	2.096.157,18
Superavit ou Deficit Acumulado	1.541.650,57	1.047.396,36
Superavit ou Deficit Corrente	-94.970,46	494.254,20
Fundo de Reserva	555.912,47	554.506,62

Valores em Reais



Contas a Receber

Em 31/12/2023 o contas a receber apresenta um saldo no valor total de R\$ 59,7 mil, enquanto em 31/12/2022 era de R\$ 74,9 mil, referentes às mensalidades dos associados suplementados da Sabesprev e sócios colaboradores que pagam as mensalidades por meio de boletos bancários, Cabe salientar que alguns sócios colaboradores efetuam suas contribuições trimestralmente de forma antecipada, por meio de boletos.

Outros Direitos

Foi contabilizado como Outros Direitos da AAPS, o valor antecipado a fornecedores de R\$ 29.674,14 em 31/12/2023, para o evento do dia do aposentado, e o valor de R\$ 2.916,18, em 2022, referente aos adiantamentos de férias a funcionários.

Desempenho Econômico-Financeiro

O Quadro 8, a seguir, apresenta o Demonstrativo de Resultado de 2022 e 2023. Por esse demonstrativo, pode-se verificar que houve um aumento de 3,8% no total das Receitas de Mensalidades, que passam de R\$ 1.932,91 mil, em 2022, para R\$ 2.005,49 mil em 2023. Como Outras Receitas, têm-se as referentes a Serviços Voluntários, que se reduzem de R\$ 166,9 mil, em 2022, para R\$ 144,63 mil em 2023, uma redução neste item de 13,3%. Ainda, como Outras Receitas, no ano de 2023 destaca-se o reembolso efetuado pelo escritório Innocenti Advogados Associados, do valor de R\$ 8,60 mil em 2023, referente às custas judiciais arcadas pela AAPS decorrentes das ações judiciais de integralidade. As receitas financeiras passam de R\$ 28,1 mil em 2022 para R\$ 162,1 mil em 2023, um aumento significativo de 476,9%, basicamente em função das taxas Selic, em altos patamares em 2023. Com relação às despesas totais, verifica-se uma pequena redução de 0,2%, ou seja, de R\$ 2.420,5 mil em 2022, para R\$ 2.415,8 mil em 2023. No tocante às despesas operacionais, verifica-se um aumento de 10,2%, de R\$ 1.845,0 mil em 2022 para R\$ 2.032,6 mil em 2023. Cabe destacar nesse sentido, os seguintes aumentos de despesas: aumento significativo das despesas da Diretoria de Assuntos Previdenciários, de 45,4% decorrentes basicamente do contrato com o escritório de advocacia D'Avila, da Dra. Tirsa, para acompanhamento da ação referente ao serviço passado. Aumento das despesas da Diretoria Jurídica, de 17,3%, em decorrência dos reajustes dos contratos de prestação de serviços com os escritórios de advocacia e pagamentos de custos de acompanhamento de ações judiciais. Aumento das despesas da Diretoria Administrativa, de 6,1%, decorrentes de reajustes salários e de contratos com prestadores de serviços. Redução pequena das despesas da Diretoria de Comunicação e Marketing, de 2,1%. Aumento de 4,5% nas despesas da Diretoria Financeira, decorrentes dos reajustes de contratos com prestadores de serviços contábeis e serviços de auditoria. Aumento de 12,6% nas despesas da Diretoria da Baixada Santista; Redução de 11,1% nas despesas da Diretoria Sócio-Cultural e Esportiva. Aumento de 20% nas despesas da Diretoria de Saúde e Assistência Social. Aumento significativo das despesas da Diretoria de Relações Institucionais de 420,6%, decorrentes da realização das Assembleias e do início do processo de preparação da eleição na AAPS em março de 2024. Assim considerando, o resultado financeiro, do quadro 8, item 2.2, mostra-se negativo

DIRETORIA FINANCEIRA

de R\$ 27.071,00, enquanto o verificado em 2022 foi positivo de R\$ 87.951,00. O Resultado Final do Exercício, que já considera as despesas de depreciação, provisões, despesas não operacionais, e despesas com voluntários, foi negativo de R\$ 94.970,00, conforme item III do referido demonstrativo. Vale salientar que as despesas com voluntário são iguais às receitas com voluntários, portanto sem efeito financeiro sobre o resultado do exercício.

Quadro 8 – Demonstrativo de Resultado 2023/2022 (Em R\$1,00)

	2023	2022	2023/2022 [%Δ]
I - Receita Total	2.320.804	2.914.808	-20,4%
1.1 - Receitas de Mensalidades	2.005.495	1.932.918	3,8%
Complementados	1.011.156	982.148	3,0%
Ativos	100.328	86.343	16,2%
Suplementados	764.304	722.097	5,8%
Recebidas em Bancos	129.707	142.330	-8,9%
1.2 - Outras Receitas	153.226	953.823	-83,9%
1.3 - Receita Financeira	162.082	28.067	477,5%
II - Despesa Total	2.415.774	2.420.554	-0,2%
2.1 - Despesas Operacionais	2.032.566	1.844.967	10,2%
Presidência	13.630	8.623	58,1%
Diretoria Jurídica	226.515	193.169	17,3%
Diretoria Administrativa	800.129	753.983	6,1%
Diretoria de Assuntos Previdenciários	134.637	92.600	45,4%
Diretoria de Comunicação e Marketing	152.624	155.842	-2,1%
Diretoria Financeira	171.548	164.199	4,5%
Diretoria Regional Baixada Santista	170.035	151.045	12,6%
Diretoria de Relações Institucionais	44.629	8.573	420,6%
Diretoria de Saúde e Assistência Social	143.148	119.297	20,0%
Diretoria Sociocultural e Esportiva	175.671	197.636	-11,1%
2.2 - Resultado Operacional (1.1-2.1)	-27.071	87.951	-130,8%
2.3 - Outras Despesas	383.208	575.588	-33,4%
Depreciação e Amortização	60.700	55.438	9,5%
Despesas Financeiras	14.026	14.004	0,2%
Despesas com Provisões	112.921	263.803	-57,2%
Despesas Não Operacionais	50.930	75.461	-32,5%
Despesas com Voluntários	144.631	166.882	-13,3%
III - Resultado Final do Exercício (I - II)	-94.970	494.254	-119,2%



Quadro 9 – Fluxo de Caixa 2023/2022

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Discriminação	2023	2022
I - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-94.970	494.254
Superavit (Déficit) do Período	-94.970	494.254
II - Ajustes por:	48.482	181.678
(+) Depreciação	36.387	26.622
(+) Amortização		
(-) Ganhos da Venda de Bens do Imobilizado		
(-) Utilização de Reservas	-21.709	-53.159
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores		5.099
(+) Formação de Reservas c/Contrap. A c. Result.	23.115	193.292
III - Superávit/Déficit Ajustado (I+II)	-46.489	675.932
IV - Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	-11.516	-8.904
Mensalidades a Receber	15.277	-10.655
Adiantamentos Empregados	1.342	1.051
Adiantamentos a Fornecedores	-28.045	700
Despesas Antecipadas	-90	
V - Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	-39.909	31.643
Fornecedores de Bens e Serviços	-5.977	-31.568
Obrigações com Empregados	0	0
Obrigações Tributárias	-56.997	62.109
Provisões	22.864	6.273
Outras Obrigações a Pagar	200	-5.170
VI - Variação de Capital de Giro (IV-V)	-51.425	22.739
VII - Caixa Liq.Gerado pelas Atividades Operacionais (III-VI)	-97.914	698.671
VIII - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-4.997	-23.121
Baixa de Imobilizado	13.624	39.561
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0	0
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	-18.621	-62.682
IX - Caixa Líq. Consumido pelas Atividades de Investimento (VII-VIII)	-102.910	675.550
X - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0	0
Recebimento de Empréstimos	0	0
XI - Aumento Líquido de Caixa ou Equivalente de Caixa	-102.910	675.550
XII - Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.742.386	1.066.836
XIII - Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período (XII+XI)	1.639.475	1.742.385

Quadro 10 – Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício 2023

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos Iniciais	1.047.396,36	554.506,62	-	494.254,21	2.096.157,19
Movimentação do Período	494.254,21	1.405,85	-	-589.224,67	-93.564,61
Superávit/Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	-94.970,46	-94.970,46
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Superávit com Restrição	494.254,21	1.405,85	0,00	-494.254,21	1.405,85
Transf. do Superávit dos Recursos sem Restrição			0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.541.650,57	555.912,47	0,00	-94.970,46	2.002.592,58

Valores em reais

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contexto operacional

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp - AAPS é entidade privada de natureza associativa, fundada em 22 de junho de 1989 com a finalidade de promover a defesa dos interesses dos aposentados e pensionistas da SABESP. É inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e matriculada no Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 61.391.504/0001-74 e no Cadastro de Contribuintes Municipais de São Paulo - CCM sob o nº 3.337.812-6. A AAPS tem sede jurídica na Rua 13 de maio 1642, Capital, São Paulo.



Apresentação das demonstrações contábeis

Aplicação do CPC PME.

A entidade aplicou integralmente o conteúdo do CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, de acordo com a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1409.

Contribuições de associados

A AAPS recebe contribuições dos associados por meio de quatro modalidades:

- a) associados empregados da Sabesp;
- b) associados aposentados e pensionistas da Sabesp;
- c) associados aposentados e pensionistas da Sabesprev;
- d) associados aposentados e pensionistas da Fazenda;
- e) associados aposentados e pensionistas da previdência social.

As contribuições mencionadas em a) e b), são arrecadadas diretamente pela Sabesp dentro do mês de competência. As mensalidades mencionadas em c) arrecadadas pela Sabesprev, são repassadas à AAPS até o quinto dia útil do mês seguinte. As contribuições dos aposentados mencionadas em d) e e) são arrecadadas por meio de débito em conta corrente ou cobrança por boleto bancário.

Serviços voluntários

A AAPS controla em planilha própria os serviços voluntários dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nomeados por assembleia geral, de modo a reconhecer a gratuidade dos serviços e a valoração do trabalho voluntário. O montante dos serviços voluntários alcançou R\$ 144,630,72 ao longo do ano de 2023, representou uma redução de 13,3% em relação ao montante de R\$ 166.881,60 apurado em 2022. Não há serviço voluntário de terceiros não nomeado formalmente.

Demonstrativo do trabalho voluntário por diretoria

Presidência	22.250,88
Sociocultural	22.250,88
Assuntos Jurídicos	22.250,88
Saúde e assistência social	22.250,88
Financeira	22.250,88
Baixada Santista	22.250,88
Relações Institucionais	11.125,44
TOTAL	144.630,72

Benefícios fiscais e isenções de tributos

Em decorrência da natureza associativa e sem finalidade de lucros, prevista no artigo 53 da Lei 10.406/2002, e da isenção prevista no artigo 15 da Lei 9.532/1997, condicionada ao estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12, da mesma Lei 9.532/1997, a entidade goza da isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, assim como de isenção da incidência da Contribuição para Financiamento a Seguridade Social - Cofins sobre receitas das atividades próprias, de acordo com o artigo 14, inciso X, da Medida Provisória 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. Ainda sob regência da mesma Medida Provisória 2.158-35, a entidade calcula e recolhe 1,0% do valor da folha de salários ao Programa de Integração Social - PIS e 4,0% do valor das receitas financeiras recolhido como Cofins, consideradas pelo fisco como atividades não próprias.

Subvenções

A AAPS não possui isenção e não se beneficia de qualquer isenção da contribuição previdenciária patronal, bem como não firmou convênios com o setor público, seja para custeio, seja para investimento, que a obriguem à publicação das demonstrações contábeis.

Recursos de aplicação restrita e disponibilidades

A AAPS não possui recursos de aplicação restrita. O caixa e equivalentes de caixa são compostos dos saldos em contas de depósitos bancários à vista, não vinculadas, da disponibilidade em caixa e de aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata.

É prática da entidade aplicar em Certificados de Depósitos Bancários as sobras de caixa, de modo a obter remuneração sobre o excedente de caixa. As receitas financeiras provenientes dessas aplicações sofrem tributação do Imposto de Renda, retido na fonte pelos bancos. Ainda que a tributação ocorra à época dos resgates, o imposto de renda é contabilizado "pro rata" mediante informações das respectivas fontes pagadoras.

São provisionados os valores investidos no Banco BVA, R\$ 635.967,63, em virtude da intervenção do Bacen em 19 de outubro de 2012, da decretação de sua liquidação extrajudicial em 2013 e da sua falência em 2014. A provisão será estornada à medida em que houver recebimento de valores da massa falida. O valor aplicado e provisionado, iguais é o constante no Informe de Rendimentos Financeiros emitido pela massa falida.

Imobilizado e critério utilizado para depreciação dos bens

O imobilizado é constituído pelo edifício sede da entidade e dos móveis e utensílios e equipamentos destinados às operações.

Ainda que o edifício tenha sido construído em terreno de terceiros, é considerado imobilizado da entidade em virtude da existência de um contrato de comodato firmado no ano 2000 e renovado tacitamente, anualmente, a partir de então.



Os valores despendidos na construção, bem como nas reformas realizadas, foram contabilizados no imobilizado e têm previsão de depreciação em vinte e cinco anos, contados a partir da data de incorporação de cada evento ao imobilizado, prazo este considerado adequado pela entidade.

Os móveis e utensílios e os equipamentos de processamento de dados são contabilizados em contas distintas, com cálculo de depreciação de 10 e de 5 anos, respectivamente, que representam tempo de utilização e de durabilidade adequados às atividades da entidade.

Durante o ano foram adquiridos alguns bens que totalizaram o valor de R\$ 11.649,81 registrados na conta 135.111 - Móveis e Utensílios, e na conta 135.113 – registrado o valor de R\$ 40.696,44 referente a Equipamentos de informática .

Passivo

Os valores consignados no passivo circulante e não circulantes são constituídos essencialmente de valores de pequeno montante, que alcançam o valor de R\$ 40.972,19, representado por fornecedores, e R\$ 15.128,83, por obrigações sociais, e R\$ 4.338,38 de tributos. As provisões, assim consideradas, são as provisões para férias e encargos sociais, que totalizam R\$ 62.572,70 - Na conta 215115 o saldo no valor de R\$ 727,68 da Cofins de curto prazo, corresponde a valores correntes mensais. Em Outras Obrigações, na conta 213901, consta na conta 213909 o valor de R\$ 230,00, referente a outras obrigações.

Custos e despesas compartilhados

A AAPS utiliza serviços de portaria e recepção, compartilhados pela líder Associação Sabesp, que é a responsável pela contratação e pagamento dos serviços que envolvem a cessão de mão de obra. O custo total desses serviços é rateado entre três entidades: Associação Sabesp, Associação dos Engenheiros e Associação dos Aposentados.

Seguros contratados - Seguro de Acidentes Pessoais

A AAPS mantém seguro de acidentes pessoais para todos os empregados com a Companhia Porto Seguro, renovado com vigência das 24:00 horas do dia 18/11/2023 às 24:00 do dia 18/11/2024, conforme Apólice nº 44.0000.0000.010229149.000000000.000000.001, total de segurados: 08 - Apólice dos ramos de vida em grupo.

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS	
Morte Natural	R\$ 492.053,00
Morte Acidental	R\$ 984.106,00
Invalidez por Acidente	R\$ 984.106,00
Antecipação Especial por Doença	R\$ 492.053,00
Prêmios	V.G. R\$ 204,49, APC R\$ 146,21 V.G + APC R\$ 350,70

Seguro do Imobilizado

O imobilizado é segurado pela Companhia Porto Seguro, conforme apólice nº 118. 44. 4021234, com capital segurado no valor R\$ 1.293.000.

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
Incêndio, Explosão e Fumaça	R\$ 1.000.000,00	R\$ 258,61
Danos Elétricos	R\$ 55.000,00	R\$ 235,32
Quebra de Vidros	R\$ 17.000,00	R\$ 179,58
Subtração de Bens	R\$ 35.000,00	R\$ 364,82
Impacto Veículos	R\$ 23.000,00	R\$ 20,56
Vendaval	R\$ 23.000,00	R\$ 84,58
Perda de Aluguel	R\$ 30.000,00	R\$ 27,41
Responsabilidade Civil	R\$ 100.000,00	R\$ 172,93
Vazamento de Tanques ou Tubulação	R\$ 10.000,00	R\$ 82,54

Reservas e provisões

São constituídos fundos de reserva para contingências relacionadas à área trabalhista, para contingências jurídicas e para assistência social.

Eventos subsequentes à data de encerramento do exercício

Não são conhecidos até a data de encerramento do exercício eventos que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da AAPS.

José Luiz de Melo Pereira
Presidente
RG 6.033.498 SSP/SP

Luiz Antonio de Bortoli
Contador
CRC 1SP178046/O-8



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO ENDEREÇADA A ALECON CONTABILIDADE LTDA. E A LUIZ ANTONIO DE BORTOLI, CRC 2SP030536/O-2 E CRC 1SP178046/O-8

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da entidade Associação dos Aposentados e da Sabesp, CNPJ 61.391.504/0001-74, que as informações relativas ao período - base 2022 por nós fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- d) que as informações registradas nos sistemas de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da entidade.

Também confirmamos que não houve:

- a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

José Luiz de Melo Pereira
Presidente
RG 6.033.498 SSP/SP



RELATÓRIO DE AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO BASE DE 2023.

Ilmos. Srs.(as) da Entidade

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA SABESP – AAPS - SÃO PAULO – SP

1. Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Sabesp – AAPS, CNPJ: 61.391.504/0001-74 que compreenderam: o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Contador, **Sr. Luiz Antônio de Bortoli** é o responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis: mensal e anual e pelos Livros Legais, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o 3º Setor, com fulcro na NBC ITG 2002 / 2012, assim como pelo cálculo e elaboração da folha de Pagamento e Encargos, pelo enquadramento, cálculo e emissão de guias de recolhimento de Impostos e Contribuições legais, retidos ou não, de responsabilidade da AAPS e pela elaboração e envio de Declarações Legais Mensais e Anuais.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações da mesma.

Os responsáveis pela Administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrativas financeiras por empresa terceirizada.

3. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável, de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

A auditoria realizada de acordo com as regras brasileiras de auditoria foi realizada com atitude essencial, que aumentou a capacidade do auditor para identificar e responder às condições que possam indicar possível distorção. Isso inclui uma avaliação crítica da prova de auditoria. Além disso =>

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e realizamos procedimentos de auditoria, em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria, apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não identificação relevante, resultante de fraude é maior do que erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, muito embora a assessoria contábil seja feita externamente, ainda conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de emitirmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.



dynamik

Contabilidade e Auditoria

Há 24 anos cuidando de sua empresa!

ESPECIALÍSSIMA NO 3º SETOR

- Avaliamos a viabilidade das práticas contábeis utilizadas pela assessoria contábil terceirizada e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Conclui-se sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação aos eventos ou condições que possam levantar dúvida importante, em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, chamamos a atenção em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria identificadas até a data de nosso relatório. É preciso esclarecer que eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Verificamos e avaliamos a apresentação, a estrutura e se o conteúdo das demonstrações financeiras representam as transações operacionais e de provisionamento e se estão dentro das premissas legais e sociais.
- Conseguimos as evidências de auditoria apropriadas e suficientes, referentes às informações financeiras da Entidade, para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Esta auditoria é responsável pela direção, supervisão e pelo desempenho próprio e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

EM TEMPO => Ao longo do processo de auditoria, que foi realizada mensalmente durante o ano de 2023, com base nas demonstrações financeiras, elaboramos e apresentamos relatórios mensais completos de auditoria preventiva, informando as distorções e incoerências que obtivemos, para que a direção da Entidade comunicassem aos responsáveis da Assessoria Contábil Externa, para que realizassem os ajustes e correções, mantendo a situação patrimonial social da AAPS, sempre próxima da realidade dos fatos.

5. Principais assuntos de auditoria

5.1. Auditoria Preventiva Mensal

Fizemos mensalmente, o inventário das contas de balanço patrimonial e de resultados de forma Preventiva, ao longo do período de 2023, considerando a movimentação financeira completa, envolvendo o Caixa, os Bancos, levando-se em consideração os documentos inerentes às movimentações financeiras, os documentos de provisionamento legal mensal, os documentos de aquisição de bens e serviços, os extratos bancários e demais documentos operacionais e não operacionais, que movimentam o patrimônio da Entidade e demonstra a nova Posição Patrimonial e de Resultados. Nossa responsabilidade ainda é a de revisar os procedimentos de interpretação e cálculo de impostos e contribuições internas e de serviços tomados, considerando as características de cada prestador de serviço. Também elaboramos Laudos Mensais da Situação encontrada, informando a validação ou não dos procedimentos, recomendando regularizações dentro dos preceitos legais.

Nossa responsabilidade é a de validar a posição Patrimonial da Entidade, após o registro das operacionalidades no mês de referência, de acordo com as regras contábeis para o 3º Setor.

6. Outros Assuntos

6.1. Auditoria dos Valores correspondentes ao Exercício Anterior

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial social e financeira da Entidade, em **31 DE DEZEMBRO DE 2023 em comparação com 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, o resultado de suas operações, referentes ao período findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis aplicadas às Entidades do 3º Setor.

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findado em **31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021** foram por nós examinadas, portanto, é de conhecimento da Administração da Entidade, nossa opinião sobre a validade dos dados apresentados e as recomendações importantes arroladas.

Observamos que o tratamento dado às pendências levantadas por esta auditoria, levadas ao conhecimento da Diretoria, foram objeto de regularização e admissão das recomendações, resolvendo anomalias e apresentando um Balanço mais adequado.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2024.

Dynamik Auditoria e Consultoria H Limitada

CRC/23P018190

Eduardo Jorge Abdo

CRC/CT1SP139397

PARECER DO CONSELHO FISCAL



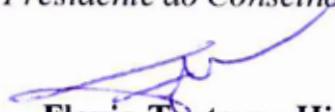
ATA 277ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AAPS GESTÃO 2021-2024

Ao primeiro dia do mês de março de 2024, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, atendendo ao regulamento conforme artigos 64 e 69 inciso II do Estatuto Social da AAPS, a fim de analisar os documentos do balanço 2023.

Os relatórios do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados do Exercício 2023, estão satisfatórios, assim sendo, o Conselho Fiscal recomenda aos membros do Conselho Deliberativo a aprovação.

São Paulo, 01 de março de 2024.


Affonso Celso Nogueira de Andrade
Presidente do Conselho Fiscal


Flavio Tsutomu Hirota
Membro do Conselho Fiscal


Yazid Naked
Membro do Conselho Fiscal





DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Luiz de Melo Pereira

DIRETORIAS

Assuntos Previdenciários: Irene Álvaro Pinheiro (respondendo)

Financeira: Cláudio Gabarrone

Relações Institucionais: Edson Brasil Gabriel

Regional da Baixada Santista: Maria Cristina Mancuso Rocha

Saúde e Serviço Social: Alzira Amâncio Garcia

Sócio-cultural e Esportiva: Margarete Rejane de Oliveira Zirpoli

Jurídica: Irene Álvaro Pinheiro

As Diretorias de Comunicação e Marketing e Administrativa estão sendo acumuladas pelo presidente José Luiz de Melo Pereira.

Gestora Administrativa: Edna Ferreira de Lyra Santos

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Ivan Norberto Borghi

Vice-Presidente: Estela dos Santos Rodrigues Peres

Membros: Amauri Pollachi, Antonio Carlos Julião, Celia Regina, Gervásio da Silva Botelho, Celso Valio Machiaverni, Cid Barbosa Lima Jr., Egídio Perroni Neto, Gerson de Oliveira, Ilka Maria Machado, Jairo Bonifácio, José Antonio Oliva, José Carlos Machado Scheffauer, José Francisco Furquim de Campos Jr., Lázaro Miguel Rodrigues, Marcos Clebio de Paula, Marilza Soares, Mario Rubens Almeida de Mello, Maximiano Bizatto, Paulo Roberto Menezes e Pécio Faulim de Menezes.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Affonso Celso de Nogueira Andrade

Membros: Flávio Tsutomu Hirota e Yazid Naked

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Adriana Laudari

FOTOS

Ana de Souza e Renato Borges

Sede: Rua Treze de Maio, 1.642 – Bela Vista

São Paulo – SP – CEP 01327-002 – Tel.: (11) 3372-1000

E-mail: aaps@aaps.com.br

Subsede Baixada Santista: Rua Arthur Porchat de Assis, 47 –

Boqueirão – Santos – SP – Cep 11045-540 – Tel.: (13) 3288-1162

E-mail: baixadasantista@aaps.com.br

Site: www.aaps.com.br

